

DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, sexta-feira, 01 de dezembro de 1989

ANO XIV — Nº 228

Roriz reúne seu governo para o "rush" dos cem dias finais

Cinquenta integrantes do primeiro escalão reuniram-se com o governador Joaquim Roriz, quarta-feira, à noite, na Residência de Águas Claras para um balanço das realizações a serem executadas nos três meses e meio de administração que faltam. O governador orientou toda a equipe para que envie até hoje à tarde, à Secretaria de Planejamento do GDF, balanço de todos os itens dos onze governos itinerantes de julho último, informando as obras realizadas, as planejadas e as dificuldades encontradas no desenvolvimento de algum trabalho.

Na próxima segunda-feira, às 15h00 em Águas Claras, todo o Governo volta a se reunir para nova avaliação, já então com o levantamento concluído. Roriz disse aos seus secretários, administradores regionais e dirigentes de órgãos vinculados que todos precisam trabalhar como se estivessem iniciando o governo, "com o mesmo entusiasmo".

O governador mostrou-se preocupado com o atraso de alguns itens dos governos itinerantes, perguntando aos assessores por que isso ocorria e cobrando providências que espera até segunda-feira. Uma das áreas mais discutidas durante a reunião foi a Novacap, que esteve em

greve durante cerca de quarenta dias, gerando reflexos em diversos outros setores do Governo. O presidente da Novacap, Jefferson Albuquerque, fez um relato sobre a normalização das atividades da empresa e informou que a sua principal obra, o Hospital de Base de Brasília, deverá ser concluída em janeiro próximo, o que deixou o governador entusiasmado.

Durante a reunião, o governador insistiu em que todos os dirigentes de órgãos parassem tudo para atender às prioridades dos governos itinerantes, abrindo espaços extraordinários em suas agendas à discussão de toda a problemática.

O secretário da Fazenda, Ozias Monteiro, alertou os demais secretários de que o prazo final para emissão de empenhos este ano termina em 15 de dezembro, e é importante que os órgãos se organizem para satisfazer essa exigência, sob pena de ficarem impedidos de atender a compromissos neste final do ano.

O governador pediu, ainda, que a Novacap e o Serviço de Limpeza Urbana discutam a rotina da manutenção da cidade, delimitando as funções que em alguns momentos são conflitantes. Dirigentes dos dois órgãos vão-se reunir hoje para definir a atuação de cada área de forma mais racional.



O governador e todo o primeiro escalão do DF preparam a derradeira estratégia de ação

Construção de escolas começa este mês

Para que a oferta de ensino de 1º Grau corresponda à demanda verificada nas cidades-satélites, o Governo do Distrito Federal pretende iniciar em dezembro próximo a construção de mais quatro escolas, três em Samambaia, onde o GDF vem assentando famílias de baixa renda, e uma no Gama, para o curso Normal.

As três unidades escolares de Samambaia atenderão a alunos que estejam cursando o 1º Grau.

Cada uma terá oito salas de aula, podendo receber aproximadamente 1 mil 700 alunos em dois turnos. A Diretoria de Engenharia e Arquitetura da Fundação Educacional pretende abrir ainda este ano licitação para a construção de mais uma unidade de ensino em Samambaia.

Outra escola será construída no Gama, exclusiva para o curso Normal, atendendo a cerca de setecentos alunos em dois turnos, aumentando o número de estabe-

lecimentos voltados para a preparação adequada dos recursos humanos destinados à educação.

A ampliação da rede física vem sendo acompanhada da reforma de algumas escolas, para dotá-las de condições necessárias ao atendimento dos alunos. Em continuidade a esse programa, nos próximos dias deverão ser iniciadas as obras de reforma geral do Centro Educacional nº 3, de Taguatinga, além de recuperação total do bloco 7 e ampliação do

Centro Educacional Sétor Leste, na Asa Sul.

A longo prazo, o GDF tem como meta primordial na área de ensino garantir o ensino fundamental de boa qualidade, se possível em regime integral. Pretende também assegurar a permanência do aluno no sistema durante toda a faixa etária de escolaridade obrigatória, reduzindo, na medida do possível, os índices

atuais de evasão e repetência.

A iniciativa governamental de incrementar a construção de novos estabelecimentos escolares vem em momento dos mais oportunos, quando não somente a população estudantil cresce em todo o Distrito Federal como também aumenta a demanda pelo ensino público em razão de um acentuado movimento de contingentes que deixam a rede particular em virtude de problemas financeiros decorrentes da crise econômica.

Cruzeiro ganhará mais três áreas esportivas

O governador Joaquim Roriz deverá inaugurar três áreas esportivas no Cruzeiro, amanhã, a partir das 8h30, em comemoração ao trigésimo aniversário da satélite, após a divulgação e premiação aos autores das melhores monografias que propagam a história local. Hoje, cerca de oito igrejas evangélicas locais se reunirão às 20h00 para um culto de ação de graças na Igreja Presbiteriana Renovada. O programa comemorativo, elaborado por mais de vinte líderes comunitários, em conjunto com a Administração Regional, teve iní-

cio no dia 6 de novembro e se encerrará no próximo dia 15, com grandioso concerto do Coral Jovem de Brasília, composto de moradores da satélite.

Ainda amanhã, pela manhã, cerca de 1 mil e 200 alunos em desfile apresentarão temas como flores, índios, ecologia, primavera, saúde, educação, segurança, esportes e a história do Cruzeiro, além de uma manifestação contra o uso de drogas. A parada militar, em seguida, vai exibir motocicletas, cães amestrados, cavalaria e pelotões de marcha feminino e masculino da PM, encerrando com representan-

tes das Administrações Regionais numa mostra de integração, na Via HCE-RE, entre o Cruzeiro Novo e o Cruzeiro Velho.

Uma competição entre os times feminino e masculino do Clube Jaó, de Goiânia, dividirá a torcida no Torneio Centro-Oeste de Handebol, marcado para amanhã, na Aruc, às 14h00. Outra disputa esportiva teve início dia 25 e prossegue até o próximo dia 10. É o torneio de Futebol de Areia, do qual participam 16 equipes do DF.

Ganhadores já podem receber o Bolão Fiscal

O concurso Bolão Fiscal realizou na última quarta-feira, com base na extração da Loteria Federal, o sorteio de vinte rádio-gravadores, correspondentes a ticketes de máquinas registradoras. Foram premiadas todas as séries que tiveram o nº 02.744.

Os vencedores deverão apresentar os envelopes sorteados na sala 508, do Edifício Vale do Rio Doce, Setor Bancário Norte, das 12h30 às 18h00. Os números não premiados continuam concorrendo em todos os sorteios até 30 de dezembro. Os prêmios correspondentes a números não distribuídos ficarão acumulados para sorteio a realizar-se dia 6 próximo.

Notas e ticketes podem ser feitas em todas as agências do BRB.

Moradores querem fixação do núcleo da Telebrasil

Um comissão de moradores do acampamento da Telebrasil manteve um encontro, ontem, com a secretária de Cultura, Laís Aderne, e com o diretor do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico do Distrito Federal, Silvio Cavalcante. Os moradores pedem que o processo relacionado ao assentamento de acampamento seja incluído na pauta da próxima reunião do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, marcada para o próximo dia 7, o que depende da finalização dos estudos em fase de conclusão pelo Departamento do Patrimônio Histórico.

De acordo com Laís Aderne, o parecer técnico da Secretaria de Cultura dirigido ao Cauma será encaminhado segunda-feira, em tempo hábil para inclusão do assunto na próxima reunião de

Conselho. Silvio Cavalcante ressaltou, durante o encontro, que a fixação do Acampamento da Telebrasil não pode seguir os mesmos parâmetros do assentamento da Vila Planalto. "Temos que observar as normas de preservação e na Telebrasil há muitas casas em más condições" — disse o diretor do Departamento do Patrimônio Histórico.

Das seiscentas famílias hoje instaladas no acampamento da Telebrasil, duzentas deverão ser removidas para outras áreas por não serem constituídas por pioneiros. "O que nós queremos é uma posição final do Governo sobre a situação do acampamento histórico da Telebrasil. Queremos a fixação, preservando o maior número possível de casas e reconstruindo o restante" — afirma o presidente da Associação de Moradores, João Almeida.

Hoje é dia de desfile ecológico

A Escola-Parque da 304 Norte promove, amanhã, às 9h00, um desfile ecológico, na Avenida W/1, com a participação dos 2 mil e 600 alunos de primeira a sexta séries do 1º Grau. De acordo com a diretora, Iraci Gomes Nunes, o desfile marca o encerramento do projeto desenvolvido durante este ano, quando todas as atividades culturais realizadas na escola, abrangendo artes plásticas, educação artística e literatura, tiveram como tema a ecologia, com ênfase para quatro elementos da natureza: ar, água, terra e fogo.

Segundo informou a diretora, as crianças, usando roupas e carregando cartazes e adereços alusivos ao tema, irão percorrer as vias que dão acesso à escola, já liberadas pelo Departamento de Trânsito. Com o objetivo de mostrar os trabalhos feitos pelos alunos durante o ano, a escola promoverá, ainda, a partir de terça-feira, exposições, apresentações artísticas e o lançamento de um livro.

No próximo dia 5, às 10h30, será aberta a exposição, podendo ser vistos os trabalhos artísticos sobre ecologia produzidos em 1989. Na mesma mostra estarão expostos também os trabalhos de quinze alunos superdotados atendidos pela escola, que realizaram pinturas e desenhos relativos à civilização inca.

Dia 6, às 10h30, todos os alunos participarão de apresentações de números artísticos inspirados nos elementos da natureza. A programação será encerrada no próximo dia 7, às 10h00, com o lançamento do livro "Escola é Poesia", que reúne poemas de quarenta crianças, com idade entre onze e treze anos, de quinta e sexta séries do 1º Grau, participantes da Oficina da Palavra desenvolvida ao longo do ano na Escola Parque da 304 Norte.

Fique por dentro

Mérito

O vice-governador do Distrito Federal, Wanderley Valim, será agraciado com a Medalha do Mérito Internacional de Engenharia de Segurança, em solenidade marcada para o próximo dia 4, às 20h00, no auditório Petrônio Portela, do Senado Federal.

A medalha, criada pelo Serviço Social da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal, está sendo outorgada, pela primeira vez, aos profissionais que mais se destacaram na área de construção civil. Também serão condecorados os presidentes da Encol, Pedro Paulo de Souza, e do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e Mobiliário de Brasília, Edgard de Paula Vianna.

Diplomados

Em solenidade realizada, ontem à tarde, na Companhia de Choque da Polícia Militar do Distrito Federal, foram diplomados 29 novos especialistas em cinotecnica. Eles partici-

param do II Curso de Cinotecnica de 1989, iniciado em setembro último.

O curso contou com a participação de oficiais, tenentes, sargentos, cabos e soldados da PMDF, além de representantes do Exército, Corpo de Fuzileiros Navais e da Polícia Militar do Amazonas e de Mato Grosso, que receberam ensinamentos sobre o emprego policial-militar do cão, noções de veterinária, teoria cinófila, técnica cinófila e psicologia animal.

Lazer

"Vamos Brincar Juntos" é o lema do Festival de Lazer que o Defer e o Detur estarão realizando domingo próximo, a partir das 9h00, no Estádio Mané Garrincha. A festa terá como ponto alto a chegada de Papai Noel, que abrirá oficialmente as comemorações natalinas na cidade, encerrando a programação esportiva de 1989.

Segundo o diretor da Divisão de Educação Física, Espor-

tes e Recreação do Defer, Rodolfo Araújo, o principal objetivo do Festival é reunir a comunidade dentro de um clima fraterno que faça com que as pessoas mergulhem no verdadeiro espírito de Natal.

Corrida

A I Corrida de Natal será realizada paralelamente ao Festival do Lazer, no próximo domingo, com largada às 9h00, em frente ao Estádio Mané Garrincha. O percurso é de nove quilômetros, pelo Eixo Monumental, no sentido Rodoferrviária, com a chegada em grande estilo na pista de atletismo do estádio.

Microbacias

A coordenação do Programa Nacional de Microbacias Hidrográficas do Distrito Federal aguarda liberação de verba no valor de NCz\$ 230 mil, ainda este ano, para dar prosseguimento aos quatorze projetos aprovados, oito dos

quais já em execução. A quase totalidade dos NCz\$ 72 mil 620 obtidos no princípio do ano já foi gasta com pagamentos a terceiros e material de consumo. No projeto traçado para o DF será beneficiada área de 46 mil hectares, atendendo-se mil produtores.

Ato do secretário Marlênio Ferreira, da Agricultura e Produção, designou comissão para coordenar o programa em nível de DF, envolvendo cinco secretarias, FZDF e Emater.

Concurso

Está marcada para, amanhã, às 8h00, a prova prática-oral do concurso público para Açougueiro, promovido pela Sociedade de Abastecimento de Brasília. O local do teste será no supermercado da SAB — SUV 03 — localizado na EQS 304/305.

Os candidatos devem comparecer ao local de realização da prova com trinta minutos de antecedência, portando cartão de inscrição e documento oficial de identidade, que acompanha fotografia.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:
Antônio Castelo Branco

Conselho Diretor:
Clemente Luz, Maria Félix
Fontele
e
Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

Venda Avulsa.....NCz\$ 0,50
Assinatura trimestral.....NCz\$ 30,00

DECRETO N.º 12.017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

Dá nova redação ao artigo 7º do Decreto nº 9.268, de 13 de fevereiro de 1986, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista a proposição contida na Resolução nº 864/89, de 22 de novembro de 1989, do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 030.012.865/89,

D E C R E T A :

Art. 1º - O artigo 7º do Decreto nº 9.268, de 13 de fevereiro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º - O custo unitário dos serviços será calculado através da planilha de custos utilizada pelo Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes.

§ 1º - A planilha será revista:

- I - a qualquer tempo, para reajuste dos componentes alterados em razão de acordo ou legislação salarial, passando os novos valores a vigorar a partir da data em que tiverem início os efeitos desses diplomas;
- II - quinzenalmente, para reajuste dos componentes relativos aos custos variáveis e à remuneração do capital investido em frota e do capital de giro.

§ 2º - O período de apuração a que se refere o inciso II do parágrafo anterior será aquele compreendido entre o primeiro e o último dias de cada quinzena

§ 3º - Os custos apurados na forma estabelecida no inciso II do § 1º deste artigo serão utilizados para o cálculo dos custos médios mensais, ponderados em função do número de dias de cada quinzena envolvida, passando os valores assim obtidos a vigorar a partir do dia primeiro do mês a que se referem.

§ 4º - Todos os componentes da planilha serão reajustados semestralmente, para inclusão dos custos apurados até 30 de abril e 31 de outubro, passando os novos valores a vigorar, respectivamente, a partir de 1º de maio e de 1º de novembro, observado o disposto nos §§ 1º a 3º deste artigo.

§ 5º - Quando for constatada variação em qualquer dos coeficientes de utilização dos insumos adotados na planilha de custos, o novo valor substituirá o antigo no primeiro período de medição subsequente a essa constatação.

§ 6º - O disposto neste artigo aplicar-se-á ao cálculo dos custos relativos aos serviços prestados a partir de 1º de novembro de 1989, devendo, excepcionalmente, os cálculos referentes à primeira quinzena desse mês refletir os reajustes ocorridos nas duas quinzenas do mês anterior.

§ 7º - Para efeito do cálculo dos custos relativos aos serviços prestados no mês de outubro de 1989, a aplicar-se-ão os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 11.418, de 13 de janeiro de 1989."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 11.418, de 13 de janeiro de 1989 e demais disposições em contrário.

Brasília, 30 de novembro de 1989.
101ª da República e 30ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

WADJÓ DA COSTA GOMIDE

DECRETO N.º 12.018 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

Approva o Regulamento do Adicional do Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza, instituído pela Lei nº 32, de 7 de julho de 1989.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento do Adicional do Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza - AIR, instituído pela Lei nº 32, de 7 de julho de 1989, que com este baixa.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de novembro de 1989
101ª da República e 30ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

REGULAMENTO DO AIR

Regulamento do Adicional do Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza - AIR a que se refere o art. 1º do Decreto nº 12.018 de 30 de novembro de 1989.

TÍTULO I DO ADICIONAL

CAPÍTULO ÚNICO

Disposição Preliminar

Art. 1º. O Adicional instituído pela Lei nº 32/89, art. 1º, tem como hipótese de incidência o pagamento, à União, do Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza que tiver incidido sobre lucros, ganhos e rendimentos de capital, nos termos deste regulamento.

TÍTULO II DO SUJEITO PASSIVO DA OBRIGAÇÃO PRINCIPAL

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Definição

Art. 2º. Sujeito passivo da obrigação tributária principal é a pessoa obrigada ao pagamento do AIR ou da penalidade pecuniária, e diz-se (Lei nº 5.172/66, art. 121):

I - contribuinte, quando tenha relação pessoal e direta com a situação que constitua o respectivo fato gerador;

II - responsável, quando, sem revestir a condição de contribuinte, sua obrigação decorra de expressa disposição de lei.

Art. 39. Sujeito passivo da obrigação acessória é a pessoa obrigada às prestações que constituam o seu objeto (Lei nº 5.172/66, art. 122).

CAPÍTULO II

Dos Contribuintes e Responsáveis

Contribuintes

Art. 49. São contribuintes do AIR todas as pessoas físicas e jurídicas que pagarem o Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza incidente sobre lucros, ganhos e rendimentos de capital, domiciliadas no Distrito Federal (Lei nº 32/89, art. 49).

Contribuintes ou Responsáveis

Art. 50. São contribuintes ou responsáveis, conforme o caso (Lei nº 32/89, art. 49, § 2º):

- I - as sociedades civis de prestação de serviços profissionais;
- II - os condomínios em edificações;
- III - os consórcios para execução de obras e serviços de engenharia;
- IV - a massa falida;
- V - a massa oriunda de liquidação extrajudicial;
- VI - o espólio;
- VII - toda e qualquer pessoa física ou jurídica sujeita a pagamento ou recolhimento do imposto referido neste regulamento, de competência da União.

Fonte Pagadora como Responsável

Art. 69. São responsáveis pela retenção e consequente recolhimento do AIR as fontes pagadoras de lucros, ganhos e rendimentos de capital que retiverem o Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza nos termos da legislação federal específica, ainda que os beneficiários dos pagamentos não sejam identificados (Lei nº 32/89, art. 59).

Art. 79. As fontes pagadoras, nas hipóteses de que trata o artigo anterior, são obrigadas ao recolhimento do AIR, ainda que não o tenham retido (Lei nº 32/89, art. 59, parágrafo único).

Firmas e Sociedades de Fato e de Direito

Art. 89. As disposições deste capítulo aplicam-se a todas as firmas e sociedades, registradas ou não (Lei nº 32/89, art. 49, § 3º).

CAPÍTULO III

Do Domicílio Tributário

Art. 99. Considera-se domicílio tributário o assim definido na legislação do Imposto sobre Renda e Proventos

de Qualquer Natureza, de competência da União, e especialmente (Lei nº 32/89, Art. 19, parágrafo único):

I - da pessoa física, o lugar em que ela tiver uma habitação em condições que permitam presumir a intenção de a manter, ou, sendo esta incerta ou desconhecida, o centro habitual de suas atividades ou o lugar onde ocorrerem os atos e fatos que derem origem à obrigação tributária;

II - da pessoa jurídica:

- a) existindo um único estabelecimento, o lugar da situação deste;
- b) verificando-se pluralidade de estabelecimentos, a opção da pessoa jurídica, o lugar onde se situar o estabelecimento-sede ou centralizador de suas operações, ou ainda o lugar do estabelecimento que pagar, creditar, remeter ou empregar rendimentos sujeitos ao Imposto sobre Rendimentos de Qualquer Natureza no regime de tributação na fonte.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste capítulo, consideram-se (Lei nº 32/89, art. 49, § 1º):

- I - pessoa física, a pessoa natural;
- II - pessoas jurídicas, as assim consideradas pela legislação do Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza, de competência da União, e especialmente:
 - a) as firmas individuais;
 - b) as pessoas físicas que, em nome individual explorem, habitual e profissionalmente, qualquer atividade econômica de natureza civil ou comercial, com o fim especulativo de lucro, mediante venda a terceiros de bens ou serviços;
 - c) as sociedades em quota de participação;
 - d) as associações de pessoas físicas para participação em comum de carteira de títulos e valores mobiliários (clubes de investimento);
 - e) os incoops;
 - f) toda e qualquer entidade que seja equiparada a pessoa jurídica pela legislação mencionada neste inciso.

TÍTULO III

DA OBRIGAÇÃO PRINCIPAL

CAPÍTULO I

Do Fato Gerador

Hipótese de Ocorrência

Art. 10. O AIR tem como fato gerador o pagamento do Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza, de competência da União, incidente sobre (Lei nº 32/89, art. 29):

- a) - lucros, qualquer que seja a sua forma de apuração;
- b) - ganhos de capital, como tais os definidos no artigo 31 do Decreto-Lei nº 1.598/77;
- c) - outros ganhos e rendimentos de capital, qualquer que seja a denominação que lhes seja dada, independentemente da natureza, da espécie ou da existência de título ou contrato escrito, como previsto no artigo 51 da Lei Federal nº 7.450/85.

Momento da Ocorrência

Art. 11. Considera-se ocorrido o fato gerador do AIR na data (Lei nº 32/89, art. 2º, parágrafo único):

I - do pagamento do Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza devido à União em forma de antecipação, duodécimo ou quota;

II - do recolhimento do imposto referido no inciso I retido na fonte.

CAPÍTULO II

Do Lançamento

Conceito

Art. 12. Lançamento é o procedimento administrativo destinado à constituição do crédito tributário, tendo por objeto a verificação da ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, a determinação da matéria tributável, o cálculo do montante do tributo devido, a identificação do sujeito passivo e, se for o caso, a proposta de aplicação da penalidade cabível, podendo operar-se de ofício ou por iniciativa do sujeito passivo (Lei nº 5.172/66, art. 142).

Parágrafo único. O lançamento reporta-se à data de ocorrência do fato gerador da obrigação e rege-se pela lei então vigente, ainda que posteriormente modificada ou revogada (Lei nº 5.172/66, art. 144).

Lançamento por Homologação

Art. 13. O procedimento de lançar o AIR, de iniciativa do sujeito passivo, aperfeiçoa-se com o seu pagamento, feito sem prévio exame da autoridade administrativa.

Parágrafo único. Considera-se pagamento o efetivo recolhimento do AIR devido pelo sujeito passivo, calculado conforme o disposto no Capítulo III deste título.

Homologação

Art. 14. Antecipado o pagamento do AIR, o lançamento tornar-se-á definitivo com a sua homologação expressa pela autoridade administrativa (Lei nº 5.172/66, art. 150).

Parágrafo único. Salvo na ocorrência de dolo, fraude ou simulação, ter-se-á como homologado o lançamento, efetuado nos termos do artigo 12, quando sobre ele, depois de cinco anos da data de ocorrência do fato gerador da obrigação tributária, a autoridade administrativa não se tiver manifestado (Lei nº 5.172/66, art. 150, § 4º).

Lançamento de Ofício

Art. 15. Não tomando o sujeito passivo a iniciativa do lançamento, será o AIR lançado diretamente pela autoridade administrativa, através da notificação ou do auto de infração.

CAPÍTULO III

Do Cálculo do AIR

Seção I

Da Base de Cálculo

Art. 16. A base de cálculo do AIR é o valor do Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidente sobre os lucros, ganhos e rendimentos de capital especificados no art. 10, pago à União (Lei nº 32/89, art. 3º).

Parágrafo único. Ao valor mencionado neste artigo será acrescido o da correção monetária que lhe corresponder e que for pago em virtude de atraso de pagamento, parcelamento ou prorrogação do prazo de vencimento do crédito tributário (Lei nº 32/89, Art. 3º, parágrafo único).

Seção II

Da Alíquota

Art. 17. A alíquota do AIR é de cinco por cento (Lei nº 32/89, art. 3º).

Seção III

Do Cálculo

Art. 18. O AIR será calculado, aplicando-se sobre a base de cálculo estabelecida no art. 16 a alíquota fixada no art. 17.

Capítulo IV

Do Recolhimento do AIR

Momento do Recolhimento

Art. 19. O AIR deverá ser recolhido simultaneamente com o recolhimento do imposto de competência da União que lhe der origem (Lei nº 32/89, art. 6º).

Forma de Recolhimento

Art. 20. O recolhimento do AIR far-se-á por intermédio do Documento de Arrecadação - DAR, conforme o modelo aprovado e de acordo com as normas expedidas pela Secretaria da Fazenda.

CAPÍTULO V

Da Restituição do AIR

Art. 21. Caberá a restituição do AIR no caso de pagamento indevido, parcial ou totalmente, inclusive quando este resultar de reforma, anulação, revogação ou rescisão de decisão condenatória (Lei nº 5.172/66, art. 165).

Parágrafo único. Parte legítima para pleitear a restituição é o sujeito passivo que comprove haver efetuado o recolhimento indevido.

Art. 22. A restituição far-se-á mediante requerimento do sujeito passivo, atendidas as normas fixadas pela Secretaria da Fazenda, inclusive quanto aos comprovantes necessários à instrução do pedido.

TÍTULO IV

DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 23. A Secretaria da Fazenda poderá exigir inscrição cadastral dos sujeitos passivos do AIR, especialmente quando se tratar de pessoas jurídicas ou a elas equiparadas, nos termos do disposto no art. 9º e seu parágrafo único deste regulamento.

Art. 24. Os sujeitos passivos definidos neste regulamento são obrigados a exibir à fiscalização os livros de

escrituração contábil e fiscal, bem como os documentos contábeis e fiscais, exigidos pela legislação do imposto de competência da União, que tenham dado origem ao AIR.

Parágrafo único. Inclui-se na hipótese deste artigo a exibição do DAR referido no art. 20.

CAPÍTULO II

Outras Obrigações

Art. 25. Aplicam-se em caráter supletivo ou complementar, aos sujeitos passivos do AIR, as normas estabelecidas pela legislação do Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza, pelo Código Tributário do Distrito Federal e pelo Código Tributário Nacional, relativamente ao cumprimento de obrigações acessórias (Lei nº 32/89, art. 8º).

TÍTULO V

DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES

CAPÍTULO I

Das Infrações

Definição

Art. 26. Constitui infração toda ação ou omissão, voluntária ou involuntária, que importe em inobservância de preceitos estabelecidos neste regulamento e nos atos administrativos de caráter normativo destinados a completá-lo (Código Tributário do Distrito Federal, art. 186).

Parágrafo único. A responsabilidade por infrações a este regulamento independe da intenção do agente ou responsável e da efetividade, natureza e extensão dos efeitos do ato (Lei nº 5.172/66, art. 136).

Meio de Apuração

Art. 27. As infrações serão apuradas mediante processo fiscal administrativo (Código Tributário do Distrito Federal, art. 202).

CAPÍTULO II

Das Penalidades

Art. 28. A falta de recolhimento do AIR, ou o seu recolhimento com atraso, sujeita o infrator aos adicionais previstos na legislação do Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza, calculando-se juros e multas moratórias, correção monetária e penalidades em bases e índices idênticos aos que se aplicarem, em igualdade de condições, aos créditos tributários relativos ao imposto de competência da União mencionado neste artigo (Lei nº 32/89, art. 7º).

Parágrafo único. Igual procedimento tomar-se-á, relativamente ao descumprimento de obrigação acessória prevista neste regulamento ou nos atos administrativos de caráter normativo destinados a completá-lo.

TÍTULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 27. O Secretário da Fazenda fica autorizado a celebrar convênio com a Fazenda Pública da União, visando à (Lei nº 32/89, art. 9º);

I - troca de informações econômico-fiscais, no interesse recíproco da fiscalização e da arrecadação;

II - atribuição das funções de arrecadação e de fiscalização do AIR.

CAPÍTULO II

Disposições Finais

Casos Omissos

Art. 30. As omissões deste regulamento serão resolvidas em ato do Secretário da Fazenda.

DECRETO N.º 12.019 DE 30 DE novembro DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 43.869,16 (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove cruzados novos e dezesseis centavos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de NCz\$ 43.869,16 (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove cruzados novos e dezesseis centavos) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

22001.06301742.058 - Policiamento de Natureza Civil
00 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 21.934,58

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

22003.06301772.060 - Policiamento Ostensivo e Fardado
09 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 21.934,58

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor das dotações orçamentárias que se seguem:

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

22001.06301742.058 - Policiamento de Natureza Civil
09 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 21.934,58

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência
00 - 9000.00 - Reserva de Contingência 21.934,58

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de novembro de 1989.
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 12.020 DE 30 DE novembro DE 1989
 Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 28.100,00 (vinte e oito mil e cem cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de NCz\$ 28.100,00 (vinte e oito mil e cem cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

22001.06301742.058 - Policiamento de Natureza Civil
 00 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.... 28.100,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência
 00 - 9000.00 - Reserva de Contingência..... 28.100,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de novembro de 1989.
 1019 da República e 309 de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ZILDA JORDAO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 12.021 DE 30 DE novembro DE 1989

Dispõe sobre a transposição de servidores para Cargos da Carreira Fiscalização e Inspeção, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 5º e 14, da Lei nº 039, de 06 de setembro de 1989,

DECRETA:

Art. 1º - São transpostos, na forma do Anexo a este Decreto, para os cargos de Inspetor de Saúde, Fiscal de Obras, Fiscal de Posturas, Fiscal de Concessões e Permissões e Inspetor Sanitário, da Carreira Fiscalização e Inspeção, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os atuais ocupantes dos cargos e empregos a que se refere o artigo 5º, da Lei nº 039, de 06 de setembro de 1989.

Art. 2º - A Secretaria de Administração apostilará os títulos dos servidores abrangidos por este Decreto, ou os expedirá para os que não os possuírem.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de novembro de 1989.

1019 da República e 309 de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JORGE CAETANO

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO N.º 12021 DE 30 DE novembro DE 1989

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	QUADRO/TABELA	CARGO/EMPREGO	REF.	CARGO	CLASSE	PADRÃO
DÉCIO DA SILVA CAMPOS	QUADRO	INSPEÇÃO DE SAÚDE	25	INSPEÇÃO DE SAÚDE	10	VI
ÁLVARO PEREA	QUADRO	INSPEÇÃO DE SAÚDE	25	INSPEÇÃO DE SAÚDE	10	VI
ANTÔNIO CARLOS CORREIA DE ALMEIDA	QUADRO	INSPEÇÃO DE SAÚDE	25	INSPEÇÃO DE SAÚDE	10	VI
JOSÉ ENY FARIAS	QUADRO	INSPEÇÃO DE SAÚDE	25	INSPEÇÃO DE SAÚDE	10	VI
LUIZ MEDEIROS DE LIMA	QUADRO	INSPEÇÃO DE SAÚDE	25	INSPEÇÃO DE SAÚDE	10	VI
MOISÉS RODRIGUES DE SOUZA	QUADRO	INSPEÇÃO DE SAÚDE	25	INSPEÇÃO DE SAÚDE	10	VI
PACÍFICO ANTUNES DE OLIVEIRA	QUADRO	INSPEÇÃO DE SAÚDE	25	INSPEÇÃO DE SAÚDE	10	VI
DÉCIO DE OLIVEIRA PINTO	QUADRO	INSPEÇÃO DE SAÚDE	25	INSPEÇÃO DE SAÚDE	10	VI
MÁRCIA DE SÁ OLIVEIRA	QUADRO	INSPEÇÃO DE SAÚDE	25	INSPEÇÃO DE SAÚDE	10	VI
ANDREA SOLINO EVELIN BASSOTELLI	QUADRO	INSPEÇÃO DE SAÚDE	25	INSPEÇÃO DE SAÚDE	10	VI
LÍGIA ANDRADE MOREIRA GODOY	TABELA	INSPEÇÃO DE SAÚDE	25	INSPEÇÃO DE SAÚDE	10	VI
JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA RIBEIRO	TABELA	INSPEÇÃO DE SAÚDE	25	INSPEÇÃO DE SAÚDE	10	VI
MÁRIA RITA MOREIRA LIMA RIBEIRO	QUADRO	INSPEÇÃO DE SAÚDE	22	INSPEÇÃO DE SAÚDE	10	III
JÂNIA ELY DA SILVA	TABELA	INSPEÇÃO DE SAÚDE	21	INSPEÇÃO DE SAÚDE	10	II
SILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO	TABELA	INSPEÇÃO DE SAÚDE	21	INSPEÇÃO DE SAÚDE	10	II
MERCINA COSTA GONÇALVES	QUADRO	INSPEÇÃO DE SAÚDE	20	INSPEÇÃO DE SAÚDE	10	I
CARMEM DULCE CORREA DE LIMA	TABELA	INSPEÇÃO DE SAÚDE	20	INSPEÇÃO DE SAÚDE	10	I
MÁRIA ZILAR TORRES DE OLIVEIRA	TABELA	INSPEÇÃO DE SAÚDE	20	INSPEÇÃO DE SAÚDE	10	I
JOVÁ FRANCISCO SANTOS	TABELA	INSPEÇÃO DE SAÚDE	20	INSPEÇÃO DE SAÚDE	10	I
PEDRO EDUARDO DA LUZ	QUADRO	INSPEÇÃO DE SAÚDE	19	INSPEÇÃO DE SAÚDE	20	VI
IRINEIA MARIA DE OLIVEIRA	TABELA	INSPEÇÃO DE SAÚDE	18	INSPEÇÃO DE SAÚDE	20	V
JOSÉ GERARDO DA SILVA	QUADRO	INSPEÇÃO DE SAÚDE	16	INSPEÇÃO DE SAÚDE	20	III
DEAIR SOUTO GOEFFERT	QUADRO	INSPEÇÃO DE SAÚDE	16	INSPEÇÃO DE SAÚDE	20	III
RITA MARIA DO CARMO SANTANA	TABELA	INSPEÇÃO DE SAÚDE	16	INSPEÇÃO DE SAÚDE	20	III
MÁRIA CARLOS MOREIRA	TABELA	INSPEÇÃO DE SAÚDE	16	INSPEÇÃO DE SAÚDE	20	III
MÁRIA DO PERPÉTUO SOCORRO ARAÚJO	TABELA	INSPEÇÃO DE SAÚDE	15	INSPEÇÃO DE SAÚDE	20	II
AMAL KOZAK NÓBREGA	TABELA	INSPEÇÃO DE SAÚDE	15	INSPEÇÃO DE SAÚDE	20	II
BERENICE BRITO KLEIN	TABELA	INSPEÇÃO DE SAÚDE	15	INSPEÇÃO DE SAÚDE	20	II
MÁRIA FERNANDA MORAES GONZALES	TABELA	INSPEÇÃO DE SAÚDE	15	INSPEÇÃO DE SAÚDE	20	II
MÁRIA DO CARMO MARQUES	TABELA	INSPEÇÃO DE SAÚDE	14	INSPEÇÃO DE SAÚDE	20	I
CÁNDIDO FIRMO DE GODOY JÚNIOR	TABELA	INSPEÇÃO DE SAÚDE	14	INSPEÇÃO DE SAÚDE	20	I
MAURÍCIO FONSECA RODRIGUES	TABELA	INSPEÇÃO DE SAÚDE	14	INSPEÇÃO DE SAÚDE	20	I
MÁRIA DE JESUS CARVALHO DE ALENCAR	TABELA	INSPEÇÃO DE SAÚDE	14	INSPEÇÃO DE SAÚDE	20	I
MÁRIA DAS GRAÇAS FERREIRA	TABELA	INSPEÇÃO DE SAÚDE	14	INSPEÇÃO DE SAÚDE	20	I
MÔNICA MULSER PARADA TOSCANO	TABELA	INSPEÇÃO DE SAÚDE	14	INSPEÇÃO DE SAÚDE	20	I
LENY D'APARECIDA OLIVEIRA DE CARVALHO	TABELA	INSPEÇÃO DE SAÚDE	14	INSPEÇÃO DE SAÚDE	20	I
VICENTE JOSÉ DOS SANTOS	QUADRO	INSPEÇÃO DE SAÚDE	14	INSPEÇÃO DE SAÚDE	20	I
GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA	QUADRO	INSPEÇÃO DE SAÚDE	13	INSPEÇÃO DE SAÚDE	30	IV
ANA TEREZA DOS SANTOS MENEZES	TABELA	INSPEÇÃO DE SAÚDE	13	INSPEÇÃO DE SAÚDE	30	IV
MANOEL MARCULO DA SILVA	TABELA	INSPEÇÃO DE SAÚDE	32	INSPEÇÃO DE SAÚDE	30	IV
EVARISTO CUNHA PIMENTA	TABELA	INSPEÇÃO DE SAÚDE	32	INSPEÇÃO DE SAÚDE	30	IV
DAVI HÉLIO FONSECA	TABELA	INSPEÇÃO DE SAÚDE	32	INSPEÇÃO DE SAÚDE	30	IV
EMANUEL LOURENÇO DA SILVA	TABELA	INSPEÇÃO DE SAÚDE	32	INSPEÇÃO DE SAÚDE	30	IV
ROMULO CARLOS BARBOSA	TABELA	INSPEÇÃO DE SAÚDE	32	INSPEÇÃO DE SAÚDE	30	IV
MÁRIENE OFUGI HAYAKAWA	TABELA	INSPEÇÃO DE SAÚDE	19	INSPEÇÃO DE SAÚDE	30	IV
DENISE ORRAGE DE BRITO	TABELA	INSPEÇÃO DE SAÚDE	19	INSPEÇÃO DE SAÚDE	30	IV
ROSCON LUIZ ALMEIDA DA SILVA	TABELA	INSPEÇÃO DE SAÚDE	19	INSPEÇÃO DE SAÚDE	30	IV
ELISEU DIAS SOARES	TABELA	INSPEÇÃO DE SAÚDE	19	INSPEÇÃO DE SAÚDE	30	IV
SANDRO SOUZA CARDOSO	TABELA	INSPEÇÃO DE SAÚDE	19	INSPEÇÃO DE SAÚDE	30	IV
ÍLDES HELENA PEREIRA DOS SANTOS	TABELA	INSPEÇÃO DE SAÚDE	19	INSPEÇÃO DE SAÚDE	30	IV
MERCILENES FARONI	QUADRO	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	32	INSPEÇÃO DE SAÚDE	30	IV
SECUNDO VALDEVINO ALVES JARDIM	QUADRO	FISCAL DE POSTURAS	32	INSPEÇÃO DE SAÚDE	30	IV
ANTÔNIO EVANDI MENDONÇA	TABELA	FISCAL DE POSTURAS	32	INSPEÇÃO DE SAÚDE	30	IV
LÍDIA LEMOS PARAGUASSU	QUADRO	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	32	INSPEÇÃO DE SAÚDE	30	IV
ELÍSIA MARIA DA COSTA	QUADRO	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	32	INSPEÇÃO DE SAÚDE	30	IV
MÁRIA DE JESUS MACHADO BRITO RODRIGUES	QUADRO	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	32	INSPEÇÃO DE SAÚDE	30	IV
MARGARIDA XAVIER SANTOS	QUADRO	FISCAL DE POSTURAS	32	INSPEÇÃO DE SAÚDE	30	IV
MALDOMIRA TEIXEIRA DA SILVA	QUADRO	FISCAL DE POSTURAS	32	INSPEÇÃO DE SAÚDE	30	IV
PAULO WILSON PERES	TABELA	FISCAL DE POSTURAS	32	INSPEÇÃO DE SAÚDE	30	IV
GUINALDO DE OLIVEIRA	TABELA	FISCAL DE POSTURAS	30	INSPEÇÃO DE SAÚDE	30	IV
SACIB ELIAS TICLY	TABELA	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	25	INSPEÇÃO DE SAÚDE	30	IV
LAURA MARIA DO PRADO MELO	TABELA	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	32	INSPEÇÃO DE SAÚDE	30	IV
MARCO POLO DE OLIVEIRA ANTUNES	TABELA	FISCAL DE POSTURAS	32	INSPEÇÃO DE SAÚDE	30	IV
ESMERALDA BOMFIM DE JESUS	TABELA	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	32	INSPEÇÃO DE SAÚDE	30	IV
LUIZ CARLOS CHAVES E SILVA	TABELA	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	32	INSPEÇÃO DE SAÚDE	30	IV
MÁRIANO RUSTÁQUO CRISTIANO BRAGA	TABELA	FISCAL DE POSTURAS	32	INSPEÇÃO DE SAÚDE	30	IV
FRANCISCO DAS CHAGAS MELLO	TABELA	FISCAL DE POSTURAS	32	INSPEÇÃO DE SAÚDE	30	IV
IVAN BISPO DE ASSIS	TABELA	FISCAL DE POSTURAS	32	INSPEÇÃO DE SAÚDE	30	IV
MÁRCIO CÁNDIDO DE JESUS	TABELA	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	32	INSPEÇÃO DE SAÚDE	30	IV
JÂNIO FREITAS LIMA	TABELA	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	32	INSPEÇÃO DE SAÚDE	30	IV
MÁRIA INEZ DA SILVA DE QUEIROZ	TABELA	FISCAL DE POSTURAS	32	INSPEÇÃO DE SAÚDE	30	IV
SIGEFREDO RODRIGUES ROCHA	TABELA	FISCAL DE POSTURAS	32	INSPEÇÃO DE SAÚDE	30	IV
CÉLIA MARIA SOUZA LEÃO	TABELA	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	32	INSPEÇÃO DE SAÚDE	30	IV
PAULO RODRIGUES DA SILVA	QUADRO	INSPEÇÃO DE SAÚDE	12	INSPEÇÃO DE SAÚDE	30	III
TÂNIA GRACY CARVALHO DE MEDEIRO LUZ	TABELA	INSPEÇÃO DE SAÚDE	12	INSPEÇÃO DE SAÚDE	30	III
LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO	TABELA	INSPEÇÃO DE SAÚDE	11	INSPEÇÃO DE SAÚDE	30	II
DUARTE FRANÇA DE MOURA	TABELA	INSPEÇÃO DE SAÚDE	10	INSPEÇÃO DE SAÚDE	30	I
MARLEY VALENTE CHAVES	TABELA	INSPEÇÃO DE SAÚDE	10	INSPEÇÃO DE SAÚDE	30	I
FRANCISCA DEYSE PINHEIRO MONTENEGRO	TABELA	INSPEÇÃO DE SAÚDE	08	INSPEÇÃO DE SAÚDE	30	I
JOÃO CARLOS DE SOUZA MARTINS	TABELA	INSPEÇÃO DE SAÚDE	07	INSPEÇÃO DE SAÚDE	30	I
OSVALDO JOSÉ ROSA	QUADRO	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	32	FISCAL DE OBRAS	10	IV
DELMIRO PAULINO ROCHA	QUADRO	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	32	FISCAL DE OBRAS	10	IV
CLAUDINIRO PEREIRA DE SOUZA	QUADRO	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	32	FISCAL DE OBRAS	10	IV
GABRIEL PEREIRA LIMA	QUADRO	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	32	FISCAL DE OBRAS	10	IV
JOSÉ FLAUSINO DE ALMEIDA	QUADRO	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	32	FISCAL DE OBRAS	10	IV
SEBASTIÃO LEITE DA SILVA	QUADRO	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	32	FISCAL DE OBRAS	10	IV
SILVÉRIO PORFÍRIO	QUADRO	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	32	FISCAL DE OBRAS	10	IV
MÁRIA DA LUZ RIBEIRO	TABELA	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	32	FISCAL DE OBRAS	10	IV
AGASSY FERNANDES VENTURA	QUADRO	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	32	FISCAL DE OBRAS	10	IV
SEBASTIÃO FERREIRA GOMES	QUADRO	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	32	FISCAL DE OBRAS	10	IV
ISMAEL CHAVES	QUADRO	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	32	FISCAL DE OBRAS	10	IV
PEDRO ALVES DOS SANTOS	QUADRO	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	32	FISCAL DE OBRAS	10	IV
DOMINGOS MOREIRA DOS SANTOS	QUADRO	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	32	FISCAL DE OBRAS	10	IV
TERESINHA ALVES DE SOUZA	TABELA	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	32	FISCAL DE OBRAS	10	IV
EURÍPEDES RODRIGUES SOUZA JÚNIOR	TABELA	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	32	FISCAL DE OBRAS	10	IV
MÁRIAS SANTOS DA SILVA	QUADRO	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	32	FISCAL DE OBRAS	10	IV
REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	QUADRO	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	32	FISCAL DE OBRAS	10	IV
PAULO CÉSAR DE SOUZA E SILVA	TABELA	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	32	FISCAL DE OBRAS	10	IV
CONJALDO PEREIRA DE SOUZA	QUADRO	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	32	FISCAL DE OBRAS	10	IV
OSVALDO ANTONIO VIEIRA	QUADRO	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	32	FISCAL DE OBRAS	10	IV
EDIVINO ONOFF	QUADRO	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	32	FISCAL DE OBRAS	10	IV
ESIDIO CHINI	TABELA	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	32	FISCAL DE OBRAS	10	IV
SELMA MARIA ALVES TEIXEIRA	TABELA	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	32	FISCAL DE OBRAS	10	IV
MÁRIA DENIZA FERREIRA DE SOUZA	TABELA	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	32	FISCAL DE OBRAS	10	IV
JOAQUIM ANTONIO DE ALBUQUERQUE	QUADRO	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	32	FISCAL DE OBRAS	10	IV
OSCAR GOMES XAVIER	QUADRO	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	32	FISCAL DE OBRAS	10	IV
CARLOS CHAVITA DE SOUZA	QUADRO	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	32	FISCAL DE OBRAS	10	IV
SEBASTIÃO BATISTA MONTEIRO	QUADRO	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	32	FISCAL DE OBRAS	10	IV
LIBRATO CARDOSO DA CUNHA	QUADRO	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	32	FISCAL DE OBRAS	10	IV
CRISTON DA CUNHA LIMA	QUADRO	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	32	FISCAL DE OBRAS	10	IV
ANTÔNIO NERY PARENTE	QUADRO	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	32	FISCAL DE OBRAS	10	IV
JOSÉ DE CARVALHO BARROS	QUADRO	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	32	FISCAL DE OBRAS	10	IV

Table with 4 columns: Name, Position, Category, and Number. Lists names of public servants and their corresponding administrative details.

Table with columns for names, categories (TABELA, QUADRO), and numerical identifiers. Includes names like REVELDIN RIBEIRO DUTRA, MIGUEL ANGELO LIMA MONTEIRO DA SILVA, FRANCISCO FREIRE LIMA, etc.

Table with columns for names, categories (TABELA, QUADRO), and numerical identifiers. Includes names like SILENI FIGUEIRA DE SANTANA, ALVINO ALVES DE ALMEIDA, EPINEAS DA SILVA NETO, etc.

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 265 da Lei nº 4.191, de 24 de dezembro de 1962,

RESOLVE:
EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a partir de 28 de agosto de 1989, o Suplente Conselheiro Efetivo, CARLOS VICTOR DE SÁ GIOVANNI, matrícula nº 01.841-1, representante do Distrito Federal na Junta de Recursos Fiscais.

Brasília, 30 de novembro de 1989

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 265 da Lei nº 4.191, de 24 de dezembro de 1962,

RESOLVE:
EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a partir de 02 de maio de 1989, o Suplente Conselheiro Efetivo, JURACY CARDOSO FARIAS, matrícula nº 07.337-7, representante do Distrito Federal na Junta de Recursos Fiscais.

Brasília, 30 de novembro de 1989

TRIBUNAL DE CONTAS

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e o artigo 4º da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e o artigo 4º da Lei nº 5.538, de 22 de novembro de 1968, e tendo em vista expediente da Presidência do Senador Federal.

RESOLVE:

Nomear o Doutor RONALDO COSTA COUTO para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Conselheiro GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Transformar o Cargo em Comissão de Consultor-Adjunto, Código DAS-101.4, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, ocupado por PAULO CÉSAR DE ÁVILA e SILVA, em Cargo em Comissão de Natureza Especial de Consultor Jurídico-Adjunto, nos termos da Lei nº 057, de 24 de novembro de 1989.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 325.744/79,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 23 de maio de 1989, que trata da reforma, ex officio, do Primeiro-Sargento BM nº 1.075, da reserva remunerada, CYRO REIS PACE, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde 03 de julho de 1985, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo integral de Subtenente BM e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do auxílio-invalidez e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, inciso II Parágrafo único, alínea c; 89, inciso II; 96; 97, inciso II; 99, inciso V,

da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que dispõem os artigos 92, incisos I, II e III; 94, incisos I e II; 95, inciso II; 103, incisos I e II, Parágrafo único; 106, incisos I e II, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e artigo 107, inciso II, desta Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação e para todo e qualquer trabalho, não podendo prover os meios de subsistência e necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço prestado à Corporação, e atendendo à diligência proposta pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 29 de novembro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 127.927/74,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 16 de fevereiro de 1989, que trata da reforma, ex officio, do Cabo BM da Reserva Remunerada, NELSON FRANCISCO LOPES, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o inciso II do artigo 95, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, atendendo à diligência proposta pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 29 de novembro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 350.064/78,

RESOLVE:

I — Tornar sem efeito os decretos de 29 de agosto de 1988 o de 09 de maio de 1989.

II — Rever os proventos do Cabo — BM WALTER DE OLIVEIRA CAMPOS, a contar de 06 de junho de 1988, que passam a ser constituídos do soldo

integral correspondentes ao posto ou graduação em que foi reformado, acrescidos das gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, itens I e II; 103, Parágrafo único; 104, item IV; 107, itens I e II, alínea c e item III, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1976, com a nova redação dada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, em virtude do agravamento da doença que motivou a reforma que o tornou incapaz definitivamente para o serviço do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, sem poder prover os meios de subsistência, não necessitando de cuidados permanentes de enfermagem, em cumprimento de diligência proposta pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 29 de novembro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 606.720/72,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 28 de novembro de 1972, que trata da reforma, ex officio, do Soldado PM — LAERTE BUENO, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela data, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 23, alínea b; 25, alínea c; 28, alínea d e 31, Parágrafo 2º, alínea b, da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 93, itens 1 e 2; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único e 106, item 2, Parágrafo 3º, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, sem poder prover os meios de subsistência e necessitando de cuidados permanentes de enfermagem.

Brasília, 29 de novembro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições

que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 79 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.112/89,

RESOLVE:

Agregar ao respectivo Quadro, o Capitão PM — VALTER NERY DA SILVA, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de julho de 1989, nos termos do artigo 77, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, enquanto aguarda transferência para a reserva remunerada.

Brasília, 29 de novembro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 121.323/74,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Soldado PM ALAIR MOREIRA HENRIQUES, da Polícia Militar do Distrito Federal, a partir de 10 de agosto de 1987, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI e 99, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e de acordo com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 99, Parágrafo único; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único; 105, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e, artigo 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Brasília, 29 de novembro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo n° 335.060/79,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 19 de setembro de 1983, que trata da revisão de proventos do Soldado PM — ANDRELINO MOURA DOS SANTOS, da Polícia Militar do Distrito Federal, que passam a ser constituídos, a partir de 16 de junho de 1983, de proventos referidos ao soldo integral de sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, auxílio-invalidez e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 93, itens 1, 2 e 3; 94, itens 1 e 2; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único; 104, item 4; 106, item 2, Parágrafo 3° e 107, item 3, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência, necessitando de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem e, atendendo à diligência proposta pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 29 de novembro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO****DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1989**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo n° 014.910/70,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 18 de maio de 1971, que trata da reforma, *ex officio*, do Soldado PM — EDGARD GONÇALVES RIBEIRO, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde 13 de dezembro de 1968, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo integral de Terceiro-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e diária de asilado, nos termos dos artigos 23, alínea b; 25, alínea c; 28, alínea d e 31, Parágrafo 2°, alínea b, da Lei n° 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 137, alínea a e b; 140, 141, alínea b e 148 da Lei n° 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido considerado incapaz definitivamente para todo e qualquer

trabalho, não podendo prover os meios de subsistência.

Brasília, 29 de novembro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO****DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO 1989**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e considerando o que consta do Processo n° 054.003.130/89,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Soldado PM — CLAUDINÊ EVANGELISTA DO NASCIMENTO, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais de sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI e 99, inciso II, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e de acordo com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item acrescido pela Lei n° 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único e 104, item 4, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixado pelo inciso III, do artigo 5°, da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

Brasília, 29 de novembro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO****DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1989**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo n° 054.003.004/88,

RESOLVE:

Rever os proventos do Major PM — JOSÉ LUIZ PEREIRA DE CARVALHO, da Polícia Militar do Distrito Federal, a partir de 16 de agosto de 1989, que passam a ser constituídos de remuneração calculada com base no soldo integral de Tenente-Coronel PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos

96, inciso V e 98, Parágrafo 1°, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e de acordo com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item acrescido pela Lei n° 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5°, da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência, em virtude do agravamento da doença que motivou a reforma.

Brasília 29 de novembro de 1989.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO****DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1989**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo n° 054.003.087/86,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 22 de junho de 1988, referente à reforma do Tenente-Coronel PM — WALDEMAR GAGNO, da Polícia Militar do Distrito Federal, em atendimento à diligência proposta pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 29 de novembro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO****DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o disposto no artigo 17, da Lei n° 049, de 25 de outubro de 1989 e do artigo 1°, inciso I, da Lei n° 56, de 24 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar DANILLO SILI BORGES, matrícula n° 30.337-2, Coordenador do Programa de Desenvolvimento Industrial, Código LT-DAS-101.4, para substituir AYRTON GERTRUDES, Secretário-Adjunto da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, durante o período de 01 a 30.12.89, quando o titular estará em gozo de férias regulamentares.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**ORLANDO ALVES GERTRUDES****GABINETE CIVIL****PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1989**

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° inciso I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar MARIA DE LOURDES ROCHA, Assistente, Código LT-DAI-112.6, da Assessoria para Assuntos Parlamentares do Gabinete Civil, para, no período de 22.11 a 11.12.89, substituir JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA, Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal por estar o titular em gozo de férias regulamentares.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
Substituto**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989**

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto n° 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto n° 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, ao servidor JOSÉ FRANCISCO DE PAIVA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula n° 02.124-5, lotado na Divisão de Administração Geral do Gabinete do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

JOÃO BATISTA LOPES CORREIA

Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto 7.857 de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor HONORIO RIBEIRO DANTAS FILHO, Agente de Comunicação Social, lotado no Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

JOÃO BATISTA LOPES CORREIA
Substituto

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:
CONCEDER ao Soldado BM EDVALDO TEIXEIRA, matrícula nº

01535-0, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a Indenização de Representação, na forma da alínea "b", do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 5.850, de 17 de março de 1981, pelo exercício de função militar no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1989

ESTEVA M IEMINI DE REZENDE - Coronel QOPM

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 143 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989.

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 293.610.100,00 (duzentos e noventa e três milhões, seiscentos e dez mil e cem cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI do Decreto nº 11.335 de 07 de dezembro de 1988 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item III, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, com a redação do artigo 2º, da Lei nº 16 de 11 de abril de 1989, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

RESOLVEM:

1 - Fica aberto o crédito suplementar no valor de NCz\$ 293.610.100,00 (duzentos e noventa e três milhões, seiscentos e dez mil e cem cruzados novos) nas dotações orçamentárias indicadas no Anexo a esta Portaria.

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de novembro de 1989.

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº. 143 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989.		NCZ\$ 1,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
16000	SECRETARIA DA EDUCACAO			100.100.000
16002	SECRETARIA DA EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			100.100.000
16002.03070212.838	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDACAO EDUCACIONAL	3211.01	09	30.800.000
16002.03421882.839	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	3211.01	09	51.100.000
16002.06431682.840	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU	3211.01	09	26.200.000
17000	SECRETARIA DE SAUDE			163.000.000
17002	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			163.000.000
17002.13754282.807	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR-REGIONAL DE SOBRADINHO	3211.01	09	9.100.000
17002.13754282.844	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR-REGIONAL DE BRASILIA	3211.01	09	89.600.000

17002.13754282.911	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR-REGIONAL DA CEILANDIA	3211.01	09	15.050.000
17002.13754282.940	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR-REGIONAL DE BRAZLANDIA	3211.01	09	3.700.000
17002.13754282.941	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR-REGIONAL DE PLANALTIMA	3211.01	09	4.850.000
17002.13754282.942	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR-REGIONAL DO GAMA	3211.01	09	17.500.000
17002.13754282.943	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR-REGIONAL DE TAGUATINGA	3211.01	09	23.200.000
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			22.510.100
22003	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			22.510.100
22003.06301772.060	POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO	3111.01	09	21.069.145
		3112.01	09	84.515
		3112.02	09	19.743.525
		3112.02	09	1.241.185
22003.15824952.092	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLICIA MILITAR	3251.00	09	1.440.955
		3251.00	09	1.440.955
TOTAL				293.610.100

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 144 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.989

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 11.390, de 27 de dezembro de 1.988, e tendo em vista o Decreto nº 12.016, de 29 de novembro de 1.989,

RESOLVEM:

1 - Aprovar a 16ª Reformulação do Programa de Trabalho do Fundo de Financiamento a Programa de Desenvolvimento-FUNDEFPE, para o exercício de 1.989, na seguinte forma:

19.0.0 - AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS

19.1.8 - BRB 20.000.000,00

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de novembro de 1.989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/89-SEG, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR PAULO CÉSAR FELIPE COELHO, para exercer a Função de Confiança de Diretor de Divisão, Código LT.DAS.101.2, da Administração Regional do Paranoá, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Brasília, 29 de novembro de 1989

PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/89-SEG, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTÔNIA DE OLIVEIRA ARAÚJO, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Cód-

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

digito LT.DAS.102.2, da Administração Regional do Paranoá, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Brasília, 29 de novembro de 1989

PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, que lhe foram delegadas pelo item 1, alínea "g", da Portaria nº 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985, com a nova redação dada pela Portaria nº 006/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 17 de dezembro de 1976, Gratificação por Encargo em Gabinete, a servidora MARIA DAS DORES PEREIRA FERNANDES MOTA, Digitadora, matrícula nº 1.969-0, da Tabela de Empregos Permanentes da CODEPLAN, requisitada para a Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

Brasília, 30 de novembro de 1989

PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/89 — SEG, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 22 de novembro de 1989 que designou o Sr. LUIZ FERNANDO BORGES, matrícula n° 12.808-2, Agente Administrativo, para exercer a função de Diretor de Divisão, Código LT-DAS-102.2, da Administração Regional do Plano Piloto, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Brasília, 30 de novembro de 1989

PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido MARIA HARALAMBOS PANAGIOTIDOU, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula n° 13.654-9, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Supervisão de Processo Administrativos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 23 de novembro de 1989.

JORGE CAETANO

OBS: Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF n° 225 do dia 28 de novembro de 1989.

PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro, 1982.

RESOLVE:

DESIGNAR SILVÂNIA MARIA LOUREIRO, Auxiliar de Atendimento

to Social, Código NM-823, referência NM-20, matrícula n° 07.318-0, da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código DAS-102.2, da Supervisão de Processos Administrativos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 23 de novembro de 1989.

JORGE CAETANO

OBS: Republicado por haver saído com incorreções do original no DODF n° 224, de 27 de novembro de 1989

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso II, do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 030.013.622/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de BENEDITO GALDINO DA SILVA, matrícula n° 02.424-4, no Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-806.A, Referência NM-01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 10 de outubro de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 198, de 15 do mesmo mês e ano, para neles incluir as vantagens previstas no artigo 2°, § 1°, da lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis n° 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 15 de outubro de 1980.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.013.990/89,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do artigo 1°, da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA RITA DE MELO, viúva do ex-funcionário JOSÉ SOARES DE MELO, matrícula n° 01.665-9, no Cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, Código NM-807-A, Referência NM-01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 3°, do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2° e 10, do Decreto-lei n° 2.367 de 05 de novembro de 1987, a contar de 15 de outubro de 1989

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.013.744/89,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do artigo 1°, da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a JOSEPHA PEREIRA RAMOS, viúva e temporária a MARIA PEREIRA RAMOS, filha do ex-funcionário LEOPOLDINO PEREIRA RAMOS, matrícula n° 12.022-7, no Cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.B, Referência NM-16, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 3°, do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2° e 10, do Decreto-lei n° 2.367, de 05 de novembro de 1987, a contar de 05 de junho de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso II, do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 030.013.391/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de INAURA ALVES DA SILVA, matrícula n° 12.496-6, no Cargo de Telefonista, Código NM-813.B, Referência NM-16, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 13 de junho de 1977, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 113, de 16 do mesmo mês e ano, para considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 2°, § 1°, da lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis n° 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 13 de julho de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.012.641/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de NELSON DOS SANTOS BITENCOURT, matrícula n° 13.399-X, no Cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.B, Referência NM-23, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 26 de fevereiro de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 040, de 28 do mesmo mês e ano, para neles incluir as vantagens previstas no artigo 2°, § 1°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis n° 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 13 de julho de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.012.410/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ EUGÊNIO MARQUES, matrícula n° 12.908-9, no Cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.S, Referência NM-31, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 09 de agosto de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 150, do mesmo dia, mês e ano, para neles incluir as vantagens previstas no artigo 2°, § 1°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis n° 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 9 de agosto de 1985.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.011.206/85,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de WINDSOR CARDOSO GONTIJO, matrícula n° 15.902-4, no Cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.S, Referência NM-31, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Servi-

ço de 04 de junho de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 109, de 12 do mesmo mês e ano, para neles incluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 13 de julho de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.006.989/89,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de VALDA MARQUES DA SILVA, matrícula nº 13.020-6, no Cargo de Telefonista, Código NM-818.S, Referência NM-19, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 13 de fevereiro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 31, de 14 do mesmo mês e ano, para neles incluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 14 de fevereiro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.015.520/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de GERALDO PEREIRA, matrícula nº 09.228-2, no Cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código ART-503, Classe Artífice, Referência NM-07, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 24 de julho de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 142, de 27 do mesmo mês e ano, para neles incluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 13 de julho de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.001.692/88,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO, matrícula nº 17.345-2, no Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-806.A, Referência NM-01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 04 de julho de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 128, de 09 do mesmo mês e ano, para neles incluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 13 de julho de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.012.918/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ VIANA DE SOUZA, matrícula nº 17.393-2, no Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-806.A, Referência NM-01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por Decreto de 17 de novembro de 1980, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 223, de 20 do mesmo mês e ano, para neles incluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 13 de julho de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº

7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.010.730/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de INÁCIO FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 02.581-X, no Cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência NM-19, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 16 de dezembro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 240, de 22 do mesmo mês e ano, para neles incluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 13 de julho de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.016.373/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de GERALDO GOMES MARTINS, matrícula nº 12.800-7, no Cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.B, Referência NM-08, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 14 de novembro de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 19 do mesmo mês e ano, retificado pelo Decreto de 16 de janeiro de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 14, de 21 do mesmo mês e ano, para neles incluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 19 de novembro de 1980.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.003.633/88,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA ÁUREA MATHIAS CRUZ, matrícula nº 02.185-7, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 24 de setembro de 1979, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 185, de 27 do mesmo mês e ano, para considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 05 de dezembro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.013.952/89,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de WADIH NASSIP JABER, matrícula nº 05.597-2, no Cargo de Contador, Código NS-716.B, Referência NS-15, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 02 de dezembro de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 231, de 06 do mesmo mês e ano, para considerá-los nos termos do artigo 182, letra "b" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 16 de novembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.006.821/86,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA DE LOURDES PÁDUA CARVALHÃES, matrícula nº 05.326-0, no Cargo de Enfermeiro, Código NS-724, Classe "A", Referência NS-11, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 21 de agosto de 1979, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 162, de 24 do mesmo mês e ano,

alterado pelo Decreto de 25 de fevereiro de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 041, de 03 de março do mesmo ano, para excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 2º, § 1º, da lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 01 de setembro de 1982.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.011.188/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ARLINDO FRANCISCO DO REGO, matrícula nº 14.806-7, no Cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicações, Código ART-505, na Classe de Artífice Especializado, Referência NM-16, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 22 de novembro de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 223, de 25 do mesmo mês e ano, para neles incluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 13 de julho de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA, professora, matrícula nº 00.433-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA, matrícula nº 03.613-7, Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, por motivo de viagem no período de 29/11 a 01/12/89.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00030014743/89,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido ANDRELINA DUTRA SOBRINHA, matrícula nº 26.079-7, do emprego de agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Referência NM-04, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 23 de novembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00030.014500/89,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa do aviso prévio o Contrato de Trabalho de SÁVIO CÉSAR OLIVEIRA REIS, ocupante do emprego de Agente de Serviços de Engenharia, Código LT-NM.808.S, Referência NM-32, matrícula nº 24.685-9, da Tabela e Pessoal do Distrito Federal, a partir de 17 de novembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00050.002691/89-0,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa do aviso prévio o Contrato de Trabalho de JOATAN LUSTOSA GAMA, ocupante do emprego, de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, matrícula nº 26.861-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 17 de novembro de 1989.

JORGE CAETANO

PROCESSO Nº 060.000802/89
INTERESSADO: GILBERTO AMADO P. ALVES FILHO E OUTROS
ASSUNTO: Ascensão Funcional

Indefiro o pedido constante da inicial do presente processo nos termos do pronunciamento da Coordenação Normativa dos Sistemas de Apoio.

Brasília, 28 de novembro de 1989

JORGE CAETANO

Secretário de Administração

PROCESSO: 030.006.709/89
INTERESSADO: WALTER BARNABÉ DA SILVA
ASSUNTO: Revisão de Proventos com base na Lei nº 14/88

De acordo com o pronunciamento da CNSA/SEA, tendo em vista que o requerente não preenche o requisito básico para o ingresso na Carreira, ou seja, não esteve lotado ou em exercício em um dos órgãos centrais de controle interno.

Assim, indefiro o pleito por falta de amparo legal.

Brasília, 28 de novembro de 1989

JORGE CAETANO

Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 030.006.504/89
INTERESSADO: DARCY JOAQUIM DA FONSECA
ASSUNTO: Retorno ao regime estatutário

Assim, indefiro o pleito por falta de amparo legal.

Brasília, 28 de novembro de 1989

JORGE CAETANO

Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 030.009.349/89
INTERESSADO: IONE FRANCA MELO
ASSUNTO: Revisão de Proventos de Aposentadoria, com base na Lei nº 13/88.

De acordo com o entendimento da CNSA/SEA. Tendo em vista que a requerente não satisfaz o requisito básico para o ingresso na Carreira, ou seja, estar lotado ou em exercício em um dos órgãos centrais ou setoriais de controle interno, no período de 31 de dezembro de 1987 e 30 de dezembro de 1988, indefiro o pedido por falta de amparo legal.

Brasília, 28 de novembro de 1989

JORGE CAETANO

Secretário de Administração

NOTA

Consoante orientação do Senhor Governador, foi encaminhado às Secretarias do Distrito Federal o seguinte Telex Circular:

"INCUMBIU-ME SENHOR GOVERNADOR COMUNICAR VOSSA EXCELÊNCIA QUE FERIADO RELIGIOSO DE 08 DE DEZEMBRO, CONSAGRADO À NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO, SERÁ COMEMORADO NESTA DATA, NÃO HAVENDO ANTECIPAÇÃO.

ATENCIOSAMENTE,

JORGE CAETANO
SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO DF"

Brasília, 30 de novembro de 1989
Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos
ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO NORMATIVA DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR LEOLINO CÉZAR DE A. CAMPOS, Administrador, Código LT-NS-715.C, Referência NS-20, matrícula nº 22.698-X, para exercer a função de Assistente da Gerência de Acompanhamento e Avaliação da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos/SEA, Código LT-DAI-112.3.S.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

OBS: Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 224 de 27 de novembro de 1989

Coordenação do Sistema de Administração de Próprios

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1989

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, EDILSON EUFRÁZIO SOBRINHO, Agente de Portaria, matrícula 30.713-0, Código LT-TP-602, Classe "A", Referência NM-01 da Tabela de

Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO FERREIRA MAIA, Encarregado de Limpeza DVL/CAP/SEA, matrícula 06.519-6, Código DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 04.12.89 à 02.01.90.

Brasília, 01 de dezembro de 1989

JURACI ALVES DAS CHAGAS

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

NOMEAR, JOSÉ CUNHA DOS SANTOS, Auditor Tributário, Primeira Classe, Padrão III, matrícula nº 07.791-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, a partir do dia 01 de dezembro de 1989.

Brasília, 29 de novembro de 1989

OZIAS MNTEIRO RODRIGUES
Coordenação do Sistema de Contabilidade

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, GERAL DO SOARES DA SILVA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula 23.980-1, Classe "C" Padrão II, da função de Chefe da Seção de Mecanização Contábil/DC/CSC/SEF, Código DAI-111.3.M da Divisão de Contabilidade — Coordenação do Sistema de Contabilidade/SEF.

Brasília, 24 de novembro de 1989

MOYSÉS CARVALHO DE SANT'ANNA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, JAIR CÂNDIDO DA SILVA, Analista de Finanças e Controle, matrícula 31.111-1, Classe Especial, Pad. II, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.6 da Divisão de Contabilidade — Coordenação do Sistema de Contabilidade/SEF.

Brasília, 24 de novembro de 1989

MOYSÉS CARVALHO DE SANT'ANNA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, Técnico de Finanças e Controle, matrícula 26.019-3, Classe "B" PAD. I, para exercer a função de Chefe da Seção de Mecanização Contábil, Código DAI-111.3M da Divisão de Contabilidade — Coordenação do Sistema de Contabilidade/SEF.

Brasília, 24 de novembro de 1989

MOYSÉS CARVALHO DE SANT'ANNA

Departamento da Receita

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

IRACEMA ANA RITA DECKERS, Técnico Tributário, matrícula 05.905-6, Código TT, Classe Única, Padrão V do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUIZ GONZAGA GUIMARÃES, matrícula 11.882-6, Diretor da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais/DpR/SEF, Código DAS.101-2 por motivo de férias regulamentares no período de 01.12.89 a 30.12.89.

Brasília, 23 de novembro de 1989

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALCHÃES

Departamento da Despesa

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA DESPESA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 23.11.89. GUALTER SANTANA, Auditor Tributário, matrícula 05.763-0, Classe I — Pad.III da função de Chefe da Seção de Mecanização, Código DAI-111.3, DT/Departamento da Despesa/SEF.

Brasília, 27 de novembro de 1989

JOSÉ SEVERIANO DA COSTA ANDRADE FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA DESPESA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, BENEDITO FONTENELE FROTA, Auditor Tributário, matrícula 13.630-1, Classe I — Pad. III da função de Assistente do Diretor da Divisão do Tesouro/DpD/SEF, Código DAI.112.3 da Divisão do Tesouro/DpD/SEF.

Brasília, 27 de novembro de 1989

JOSÉ SEVERIANO DA COSTA ANDRADE FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA DESPESA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MAURÍCIO PALMEIRA DE SOUZA, Agente Administrativo matrícula 25.035-X, Código LT-SA.401, Referência NM-27, para exercer a Função de Chefe da Seção de Mecanização, Código DAI-111.3, da Divisão do Tesouro/Dpd/SEF.

Brasília, 27 de novembro de 1989

JOSÉ SEVERIANO DA COSTA ANDRADE FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA DESPESA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ANNA MARIA CÂNDIDO, Analista de Finanças e Controle, matrícula 22.529-0, Classe A — Pad.IV para exercer a função de Assistente do Diretor da Divisão do Tesouro/DpD/SEF, Código DAI-112.3, da Divisão do Tesouro/DpD/SEF.

Brasília, 27 de novembro de 1989

JOSÉ SEVERIANO DA COSTA ANDRADE FILHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1989

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no artigo 2º, Parágrafo 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

ALTERAR, para 5.045,00 (cinco mil e quarenta e cinco cruzados novos), a retribuição mensal de ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO, matrícula n° 31.167-7, ocupante de Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 29 de novembro de 1989

JOSEPHINA DESOUNET
BAIOCCHI

**SECRETARIA
DE SAÚDE**

Instituto de Saúde – ISDF

**ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE
NOVEMBRO DE 1989**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor JURACY RODRIGUES BARBOSA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula n° 747-TP/ISDF, tendo em vista o que consta às fls. 01, do Processo n° 062000674/89-ISDF, datado de 13 de novembro de 1989.

Dê-se ciência ao servidor e publique-se.

Brasília-DF, 23 de novembro de 1989

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

**SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO
URBANO**

Serviço Autônomo de Limpeza Urbana – SLU

**ORDEM DE SERVIÇO “SLU”
DE 30 DE OUTUBRO DE 1989.**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. n° 029/89-DLP,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º, do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOAQUIM JOSÉ DA SILVA, Motorista Especializado II, matrícula 70.437-7, nível LP-11, da TESLP/SLU, para substituir GILMAIR MARÇAL RIBEIRO, Chefe do Distrito de Limpeza de Planaltina, matrícula 70.332-X, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.11 a 02.12.89.

Brasília-DF, 30 de outubro de 1989.

CELSO CARLOS BATISTA
GOMES
Superintendente-Interino

**ORDEM DE SERVIÇO “SLU” DE
01 DE NOVEMBRO DE 1989**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366 de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor FRANCISCO AVELINO DE MELO, matrícula n° 70.270-6, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Unidade de Aterro Sanitário, Código LT-DAS-101.2 da Gerência de Destino de Resíduos Sólidos do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 01 de novembro de 1989

CELSO CARLOS BATISTA GOMES

**ORDEM DE SERVIÇO “SLU”
DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora GERUSA SABACK GURGEL, matrícula n° 75.628-8, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.2, da Secretaria Executiva do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 06 de novembro de 1989.

CELSO CARLOS BATISTA
GOMES

**ORDEM DE SERVIÇO “SLU”
DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora ESTELA MARES RODRIGUES, matrícula n° 81.060-6, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.6 da Gerência de Transportes e Equipamentos do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 06 de novembro de 1989.

CELSO CARLOS BATISTA
GOMES

**ORDEM DE SERVIÇO “SLU”
DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor VALTAIR FERNANDES DA SILVA, matrícula n° 81.076-2, para exercer a função de Chefe do Distrito Metropolitano de Varrição, Código LT-DAI-111.3, da Gerência de Operações do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 06 de novembro de 1989.

CELSO CARLOS BATISTA
GOMES

**ORDEM DE SERVIÇO “SLU”
DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366 de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, a Ordem de Serviço “SLU” de 06.11.89 que designou o servidor CÍCERO PAULINO SANTANA FILHO, matrícula n°

30.896-X, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3 da Tabela de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 06 de novembro de 1989

CELSO CARLOS BATISTA
GOMES
Interino

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA
PÚBLICA**

Departamento de Trânsito do
Distrito Federal – DETRAN/DF

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N°
1644 DE 14 DE
NOVEMBRO DE 1989**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR SONIA REGINA T. S. E SILVA, da função de Membro da Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, à partir de 07 de novembro de 1989.

DILSON DE ALMEIDA
SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1645
DE 14 DE NOVEMBRO DE 1989**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, ANTONIO HELENO FILHO, para exercer a função de Membro da Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, à partir de 28 de fevereiro de 1990.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N°
1646 DE 09 DE
NOVEMBRO DE 1989**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido e com dispensa do Aviso Prévio, o Contrato de Trabalho com o servidor FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SILVA, mat. n° 00.860-5, Agente de Trânsito, Código LT-NM.823, Classe "A", Referência NM-18, da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, à partir de 08 de novembro de 1989.

DILSON DE ALMEIDA
SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N°
1648 DE 05 DE
OUTUBRO DE 1989**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

I — DESIGNAR, MARIA DAS GRAÇAS MELO PINHEIRO, mat. n° 00.284-4, Agente de Trânsito, Código LT-NM-823, Classe "S", Referência NM-32, para responder pela Função de Confiança, Código LT-DAINS.111.3, de Supervisora de Psicologia de Trânsito da Gerência de Aprendizagem de Habilitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, à partir de 01 de outubro de 1989.

II — Tornar sem efeito a Instrução de Serviço n° 1398/89 de 04 de outubro de 1989.

DILSON DE ALMEIDA
SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N°
1649 DE 09 DE
NOVEMBRO DE 1989**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1989,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido e com dispensa do Aviso Prévio, o Contrato de Trabalho com o servidor EVANGILVALDO LOPES CURSINO, mat. n° 00.822-2, Agente de Trânsito, Código LT-NM-823, Classe "A", Referência NM-18, da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, à partir de 27 de outubro de 1989.

DILSON DE ALMEIDA
SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N°
1676 DE 01 DE
DEZEMBRO DE 1989**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, WAGNER RIOS FILHO, mat. n° 00.274-7, FRANCISCO RUBENS R. DE ALBUQUERQUE, mat. n° 00.139-2, JOSÉ LIMA SIMÕES, mat. n° 00.676-9, ILMA MALAQUIAS, mat. n° 00.283, e DORVALINA LEMOS DO PRADO, mat. n° 00.730-7, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia.

II. Designar ainda como membros suplentes da referida Comissão os servidores SONIA REGINA TIECO SUDA SILVA, mat. n° 00.108-2, EDINALVA LOPES DE OLIVEIRA, mat. n° 00.597-5, THOMPSON DE CERQUEIRA RAMOS, mat. n° 00.379-4 e EDUARDO DOS SANTOS BUENO, mat. n° 00.760-9.

III. Tornar sem efeito, à partir desta data a Instrução de Serviço n° 559/89, que designou a Comissão anterior.

DILSON DE ALMEIDA
SOUZA

**SECRETARIA DA
CULTURA E ESPORTE**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 01
DE NOVEMBRO DE 1989.**

A SECRETÁRIA ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "n", da Portaria n° 002/SC, de 10 de novembro de 1986,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ROMIVAL ALVES, Assistente, matrícula 19.895-1, Código LT-DAI-112.3, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EDUARDO BENTES MONTEIRO, Chefe do Núcleo de Divulgação e Pluribicidade/GRD/DPHA, matrícula 28.911-6, Código LT-DAS-101.1, por motivo de Férias, no período de 06 a 25.11.89.

Brasília-DF, 01 de novembro de 1989
MARIA HARLEY DANTAS
LUCENA

**PORTARIA DE 14 DE
NOVEMBRO DE 1989**

A SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Designar EMMY CHIO MING NETTO, Assessora, Código LT-DAS-102.2, matrícula n° 19.015-2, para substituir NEUSA DOURADO FREIRE, matrícula n° 03.438-X, Coordenadora do Programa de Bibliotecas, desta Secretaria, no período de 1° a 30 de dezembro de 1989, por motivo de férias.

Brasília, 14 de novembro de 1989

LAIS FONTOURA ADERNE

Fundação Cultural do Distrito
Federal

**INSTRUÇÃO DE 03 DE
NOVEMBRO DE 1989**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar DIVINO GONÇALVES FERREIRA, matrícula n° 934, Agente de Conservação e Limpeza, Cód. LT-TP-603, Ref. 11, da TEP/FCDF, para substituir, no período de 04 a 10/11/89, DIRCEU SILVA PEREIRA JUNIOR, matrícula n° 971, Encarregado de Arrecadação e Controle de Bilheterias, da Seção de Tesouraria da Divisão Financeira-DAG-DE-FCDF, em virtude do seu afastamento por motivo de licença para casamento, nos termos do Art. 473, II, da CLT e Cláusula 13ª. do Acordo Coletivo celebrado entre a FCDF e o SENALBA-DF em 27/06/89.

Distrito Federal, 03 de novembro de 1989

LAÍS FONTOURA ADERNE

Presidente da Fundação Cultural do
Distrito Federal

**INSTRUÇÃO DE 14 DE
NOVEMBRO DE 1989**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar JOHANNE ELIZABETH HALD MADSEN, Assessora

da Diretoria Executiva, Símbolo EC-07, matrícula n° 964, para substituir VANDERLEI DOS SANTOS CATALÃO, matrícula n° 1.026, Diretor do Gran'CIRCULAR, Símbolo EC-02, da Fundação Cultural do Distrito Federal, no período de 1° a 30 de novembro de 1989, por motivo de férias.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1989

LAIS FONTOURA ADERNE

**SECRETARIA DE IND.
COM. E TURISMO**

**PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO
DE 1989**

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, da alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 03 de dezembro de 1982, com nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Dispensar LUIZ ANTÔNIO BARBOZA, matrícula n° 27.393-7, da Função de Confiança de Gerente de Projeto Industrial I, Código LT-DAS-101.2, da Coordenadoria do Programa de Desenvolvimento Industrial, da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

ORLANDO ALVES GERTRUDES

**PORTARIA DE 30 DE
NOVEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° item I, da alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 03 de dezembro de 1982, com nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Designar BALTAZAR AMORIM DA SILVA, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Projeto Industrial I, Código LT-DAS.101.2, da Coordenadoria do Programa de Desenvolvimento Industrial, da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

ORLANDO ALVES GERTRUDES

**PORTARIA N° 18 DE 29 DE
NOVEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO

Brasília, 01 de dezembro de 1989

DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 9.773, de 19 de setembro de 1976, artigo 13,

RESOLVE:

1 — Construir Comissão destinada a analisar a documentação para formar os processos de reassentamento de oficinas e pequenas indústrias da cidade satélite de Taguatinga.

2 — A Comissão de que trata o ítem anterior terá como Presidente o Sr. Walter Moura, Administrador Regional de Taguatinga e será composta por membros das seguintes entidades e órgãos governamentais: Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do DF, Secretaria de Meio-Ambiente, Ciência e Tecnologia do DF, Secretaria da Fazenda do DF, Federação do Comércio do DF, Federação das Indústrias do DF-FIBRA, Associação Comercial de Taguatinga, Corpo de Bombeiros de Taguatinga, Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica e de Material Elétrico de Brasília, Sindicato das Indústrias de Madeira de Brasília, Associação das Oficinas AutoMecânicas e Similares de Taguatinga e Associação dos Proprietários de Oficinas do Setor Sul de Taguatinga — DF.

3 — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Brasília — DF, 29 de novembro de 1989

ORLANDO ALVES GERTRUDES
Secretário

Departamento de Turismo

ORDEM DE SERVIÇO N° 092/89
DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989

A DIRETORA — GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art° 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GENI RODRIGUES DO NASCIMENTO, Agente de Portaria, matrícula 00553-3, Código LT-TP-602, Classe "C", Ref. NM20, Tabela de Empregos Permanentes, para substituir ANTÔNIO AUGUSTO BARCELLOS DA CUNHA, Administrador do Camping de Brasília, matrícula 00533-9, Cod. LT-DAS-101.1 por motivo de férias, no período de 01.12.89 à 30.12.89.

Brasília-DF, 24 de novembro de 1989

MARIA EULALIA FRANCO

ORDEM DE SERVIÇO N° 093/89
DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989

A DIRETORA — GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art° 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SEVERINO NASCIMENTO DE FIGUEIREDO, Agente Administrativo, Assistente, matrícula 00098-1, Cod. LT-DAI-112.3, Classe Especial, Ref. NM32, Tabela de Empregos Permanentes para substituir BEATRIZ CAMPOS, matrícula 00068-X, Cód. Lt-DAS-101.2, por motivo de Férias, no período de 04.12.89 à 23.12.89.

Brasília-DF, 24 de novembro de 1989

MARIA EULALIA FRANCO

ORDEM DE SERVIÇO N° 094/89
DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA APARECIDA ARAÚJO VITALINO, Agente Administrativo, matrícula 00710-2, Cód. LT-SA-401, Classe "A" Ref. NM-17, Tabela de Empregos Permanentes para Substituir MARIA LÚCIA PRATES LAFFETÁ BORGES, Chefe do Núcleo de Prog. e Controle de Eventos, matrícula 00056-6, Cód. LT-DAS-101.2, por motivo de Férias, no período de 01.12.89 à 30.12.89.

Brasília-DF, 24 de novembro de 1989

MARIA EULALIA FRANCO

ORDEM DE SERVIÇO N° 096/89
DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art° 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EDILZA GOMES DA COSTA, Agen-

te de Portaria, matrícula 00664-5, Cód. LT-TP-602, Classe "B", Ref. NM-16, Tabela de Empregos Permanentes para substituir ORMUS DE MOURA RIVALDO, Chefe do Núcleo de Captação e Com. de Eventos, matrícula 00695-5, Cód. LT-DAS-101.2, por motivo de Viagem à Serviço, no período de 29.11.89, à 03.12.89 e 03.12.89 à 05.12.89

Brasília-DF, 24 de novembro de 1989

MARIA EULALIA FRANCO

ORDEM DE SERVIÇO N° 097/89
DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, TERESINHA MARIA DA SILVA, Agente de Portaria, matrícula 00550-9, Código LT-TP-602, Classe "C", Referência NM-19, da Tabela de Empregos Permanentes, para substituir BEATRIZ CAMPOS, Chefe do Núcleo de Atividades Turísticas, matrícula 00068-X, Código LT-DAS-101.2, por motivo de viagem à serviço, no período de 29.11 à 03.12.89.

Brasília-DF, 24 de novembro de 1989

MARIA EULALIA FRANCO

ORDEM DE SERVIÇO N° 098/89
DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSE AMORIM MARTINS, Agente Administrativo, matrícula 00531-2, Código LT-SA-401, Classe Especial, Referência NM-32, da Tabela de Empregos Permanentes, para substituir MÔNICA BAPTISTA TAVEIRA, Chefe do Núcleo de Dados Estatística, matrícula 00344-1, Código LT-DAS-101.2, por motivo de férias, no período de 06. a 25.12.89.

Brasília-DF, 24 de novembro de 1989

MARIA EULALIA FRANCO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA N° 316, DE 30
DE NOVEMBRO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do concurso público para provimento de cargos vagos na classe inicial da Categoria Funcional de Analista de Finanças e Controle Externo, homologado a 27 de novembro de 1985, e o que mais consta do Processo n° 0364/84,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-lei n° 274, de 28 de fevereiro de 1967, JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe "A", Padrão I, do Grupo Atividades de Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, em vaga decorrente da aposentadoria de MARIA DE FÁTIMA PEREIRA RIBEIRO.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1989

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA N° 317, DE 30
DE NOVEMBRO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do concurso público para provimento de cargos vagos na classe inicial da Categoria Funcional de Analista de Finanças e Controle Externo, homologado a 27 de novembro de 1985, e o que mais consta do Processo n° 0364/84,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-lei n° 274, de 28 de fevereiro de 1967, FRANCISCO ALVES DE FARIA, para exercer o cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, Código LTCDF-CE-011, Classe "A", Padrão I, do Grupo Atividades de Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares,

em vaga decorrente da aposentadoria de MARIA IGNÁCIA FONSECA MALHEIRO.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1989

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 318, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do concurso público para provimento de cargos vagos na classe inicial da Categoria Funcional de Analista de Finanças e Controle Externo, homologado a 27 de novembro de 1985, e o que mais consta do Processo nº 0364/84,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, ADONIRÁ JUDSON DOS REIS SANTIAGO, para exercer o cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe "A", Padrão I, do Grupo Atividades de Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, em vaga decorrente da aposentadoria de JOMAR MACIEL PIRES.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1989

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 319, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do concurso público para provimento de cargos vagos na classe inicial da Categoria Funcional de Analista de Finanças e Controle Externo, homologado a 27 de novembro de 1985, e o que mais consta do Processo nº 0364/84,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, MARIA LUIZA DE MESQUITA VIANA, para exercer o cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe "A", Padrão I, do Grupo Atividades de Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, em vaga decorrente da exoneração de JOSÉ EDUARDO SABO PAES.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1989

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 320, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do concurso público para provimento de cargos vagos na classe inicial da Categoria Funcional de Analista de Finanças e Controle Externo, homologado a 27 de novembro de 1985, e o que mais consta do Processo nº 0364/84,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, MANOEL PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe "A", Padrão I, do Grupo Atividades de Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, em vaga decorrente da aposentadoria de JOANNY BOUCHARDET.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1989

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 321, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do concurso público para provimento de cargos vagos na classe inicial da Categoria Funcional de Analista de Finanças e Controle Externo, homologado a 27 de novembro de 1985, e o que mais consta do Processo nº 0364/84,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, LUCIA HELENA TEIXEIRA BRAGA, para exercer o cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe "A", Padrão I, do Grupo Atividades de Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, em vaga decorrente da aposentadoria de MARIA ALVA TEIXEIRA.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1989

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 323 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do concurso público para provimento de cargos vagos na classe inicial da Cate-

goria Funcional de Analista de Finanças e Controle Externo, homologado a 27 de novembro de 1985, e o que mais consta do Processo nº 0364/84,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, EDUARDO MARIA DE MACEDO FRANÇA, para exercer o cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe "A", Padrão I, do Grupo Atividades de Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, em vaga decorrente da aposentadoria de ISRAEL ALVES DE LIMA

Brasília-DF, 30 de novembro de 1989

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 324, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do concurso público para provimento de cargos vagos na classe inicial da Categoria Funcional de Analista de Finanças e Controle Externo, homologado a 27 de novembro de 1985, e o que mais consta do Processo nº 0364/84,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, LAURA YOOKO YAMAMURA, para exercer o cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe "A", Padrão I, do Grupo Atividades de Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, em vaga decorrente da exoneração de TÚLIO ZANINA COSTA.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1989

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 325 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do concurso público para provimento de cargos vagos na classe inicial da Categoria Funcional de Analista de Finanças e Controle Externo, homologado a 27 de novembro de 1985, e o que mais consta do Processo nº 0364/84,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, PATRÍCIA MARIA CORRÊA, para exercer o cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe "A", Padrão I, do Grupo Atividades de Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, em vaga decorrente da exoneração de JUACI LOPES DE SOUZA

Brasília-DF, 30 de novembro de 1989

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 326 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do concurso público para provimento de cargos vagos na classe inicial da Categoria Funcional de Analista de Finanças e Controle Externo, homologado a 27 de novembro de 1985, e o que mais consta do Processo nº 0364/84,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, CARLOS ALBERTO DA COSTA SOUZA, para exercer o cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe "A", Padrão I, do Grupo Atividades de Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, em vaga decorrente da aposentadoria de RAIMUNDO MATEUS FIGUEIREDO

Brasília-DF, 30 de novembro de 1989

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 327 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do concurso público para provimento de cargos vagos na classe inicial da Categoria Funcional de Analista de Finanças e Controle Externo, homologado a 27 de novembro de 1985, e o que mais consta do Processo nº 0364/84,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso

Brasília, 01 de dezembro de 1989

público, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, JULIO CESAR FREITAS DE SOUZA, para exercer o cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe "A", Padrão I, do Grupo Atividades de Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, em vaga decorrente da aposentadoria de GERDE NAHÁS SILVA

Brasília-DF, 30 de novembro de 1989

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 322, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do concurso público para provimento de cargos vagos na classe inicial da Cate-

goria Funcional de Analista de Finanças e Controle Externo, homologado a 27 de novembro de 1985, e o que mais consta do Processo nº 0364/84,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, ANTÔNIO LEITE DE CARVALHO, para exercer o cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe "A", Padrão I, do Grupo Atividades de Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, em vaga decorrente da aposentadoria de JOSIAS CESALPINO DE ALMEIDA.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1989

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

EDITAIS AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 55/89-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL P/CÓPIA XEROGRÁFICA, FITAS DIVERSAS P/MAQ. DE ESCREVER, REVELADOR, TONALIZADOR ETC.) GRUPOS 1402, 1404, 1405, 1407 E 1408.

do Distrito Federal, torna público que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no 7º Andar, Sala 713, do Ed. acima mencionado, no horário de 12h 30min às 18h 30min.

Brasília, 30 de novembro de 1989

ANUNCIATA DE FREITAS

Data: 18.12.89 -
Horário: 15:00 horas

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração

Presidente da Comissão de Licitação

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS



DISTRITO FEDERAL

01 Vigésimo-sexto ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 079/86-ST/TCB

CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE TRANSPORTES - ST			
		03 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB			
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$		
04 030.015.001/89	05 30.11.89	06 31.12.89	07	25.000.000,00	

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

08 I - Por este instrumento fica ADITADO o Convênio nº 079/86-ST/TCB, celebrado em 02.07.86, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Transportes, e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda, publicado no DODF nº 126/86-Suplemento, de 07.07.86, com a finalidade de suplementar o seu valor estimado em NCz\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzados novos), perfazendo o valor total do mesmo em NCz\$ 32.284.692,00 (trinta e dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois cruzados novos).

II - Ficam inalteradas as demais cláusulas do presente convênio.

Wadjô da Costa Comide
Secretário de Transportes
Delegação de competência expressa no Art 15 do Decreto nº 1.407, de 31.12.88.
Diretora

09 VALOR POR EXTENSO NCz\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzados novos).

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
11 PROJETO/ATIVIDADE	2.134 - Subsídio ao Transporte Coletivo do Distrito Federal	12 TAXA DE ADM. %
13 ELEMENTO DE DESPESA	3.1.3.2 - 00	14 FONTE DE RECURSOS
		00 - Ordinários

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
15 177/89-ST	25.000.000,00	17	
19		21	
		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23 DISTRITO FEDERAL	WADJÔ DA COSTA COMIDE Secretário de Transportes Delegação de competência expressa no Art 15 do Decreto nº 1.407, de 31.12.88.
24 2º CONVENIENTE	SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE Diretor Superintendente da TCB Delegação de competência expressa no Contrato Soc. TCB

TESTEMUNHAS

25 RAIMUNDO LEITE DA SILVA	26 JOSELICE DE ANDRADE MATTOS SIMÕES
----------------------------	--------------------------------------



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS - ATP

	D G A	C P L
TOMADA DE PREÇOS Nº:	090/89-FEDF	
ABERTURA:	18/12/89, às 14 horas	
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA CLASSE COM 08 SALAS, CONSTRUÍDA POR SISTEMA PRÉ-FABRICADO, A SER EDIFICADA NA QUADRA 303/305, CONJUNTO 12, SAMAMBATA.	
GRUPO/SUBGRUPO/CATEGORIA:	3.0./3.10./A e B.	
TOMADA DE PREÇOS Nº:	091/89-FEDF	
ABERTURA:	18/12/89, às 15 horas	
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA CLASSE COM 08 SALAS, CONSTRUÍDA POR SISTEMA PRÉ-FABRICADO, A SER EDIFICADA NA QUADRA 510, CONJUNTO 07, SAMAMBATA.	
GRUPO/SUBGRUPO/CATEGORIA:	3.0./3.10./A e B.	
TOMADA DE PREÇOS Nº:	092/89-FEDF	
ABERTURA:	18/12/89, às 16 horas	
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA CLASSE COM 08 SALAS, CONSTRUÍDA POR SISTEMA PRÉ-FABRICADO, A SER EDIFICADA NA QUADRA 108/110, CONJUNTO 04, SAMAMBATA.	
GRUPO/SUBGRUPO/CATEGORIA:	3.0./3.10./A e B.	
TOMADA DE PREÇOS Nº:	093/89-FEDF	
ABERTURA:	18/12/89, às 17 horas	
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA CLASSE COM 08 SALAS, CONSTRUÍDA POR SISTEMA PRÉ-FABRICADO, A SER EDIFICADA NA QUADRA 121, SAMAMBATA.	
GRUPO/SUBGRUPO/CATEGORIA:	3.0./3.10./A e B.	

Brasília-DF, 30 de novembro de 1989.

ADJALMA BUENO SOARES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

O(s) respectivo(s) edital(is) encontra(m)-se afixado(s) no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal - SGAN 607, projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no(s) seguinte(s) local(is): COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SGAN 607, Projeção D, sala 24, térreo do Edifício Sede da FEDF, no horário de 12h30min às 18h30min.

SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
EDITAL Nº 05/89 - DAP/SEA**

na público, nos termos do Anexo a este Edital, o resultado final do processo seletivo destinado à avaliação dos servidores concorrentes à inclusão no Cargo de Inspetor de Saúde, da Carreira Fiscalização e Inspeção, de que trata a Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989.

Brasília, 30 de novembro de 1989

RONALDO DE OLIVEIRA

HOMOLOGO EM 30/11/89

JORGE CAETANO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 4º, do Decreto nº 11.962, de 09 de novembro de 1989, tor-

ANEXO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 05 /89-DAP/SEA

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO/EMPREGO	CONTAGEM DE PONTOS			DESEMPATE		
				INSP. SAÚDE	T.S. NO DF	FUXÇÃO	TOTAL	T.S. NO DF (EM DIAS)	DATA NASC.
01	MANOEL MARCULINO DA SILVA	19.992-3	INSPETOR SANITÁRIO	200	45	06	251	3.461	
02	EVARISTO CUKHA PIMENTA	19.994-X	INSPETOR SANITÁRIO	200	45	06	251	3.458	
03	DAVI MÉLIO FONSECA	21.572-4	INSPETOR SANITÁRIO	200	45	03	248		
04	EMMANUEL LOURENÇO DA SILVA	19.980-X	INSPETOR SANITÁRIO	200	45	0	245	3.470	
05	ROMULO CARLOS BARBOSA	21.560-0	INSPETOR SANITÁRIO	200	45	0	245	3.361	
06	MARILENE OFUGI HAYAKAWA	26.195-5	INSPETOR SANITÁRIO	200	40	0	240		
07	DENISE ORRAGE DE BRITO	26.010-X	INSPETOR SANITÁRIO	200	20	0	220	1.553	09.02.61
08	ROBSON LUIZ ALMEIDA DA SILVA	25.999-3	INSPETOR SANITÁRIO	200	20	0	220	1.553	06.06.66
09	ELISEU DIAS SOARES	26.002-9	INSPETOR SANITÁRIO	200	20	0	220	1.553	25.12.66
10	SANDRO SOUZA CARDOSO	26.143-2	INSPETOR SANITÁRIO	200	20	0	220	1.545	
11	MILDES HELENA PEREIRA DOS SANTOS	26.569-1	INSPETOR SANITÁRIO	200	15	0	215		
12	MERCILENES FARONI	03.167-7	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0	130	30	160		
13	SECUNDO VALDEVINO ALVES JARDIM	01.721-3	FISCAL DE POSTURAS	0	150	0	150	11.264	
14	ANTONIO EVANDI MENDONÇA	18.284-2	FISCAL DE POSTURAS	0	105	45	150	7.665	
15	LIDIA LEMOS PARAGUASSU	12.581-4	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0	140	0	140	10.312	
16	ELÍZIA MARIA DA COSTA	05.844-0	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0	140	0	140	10.310	
17	MARIA DE JESUS MACHADO BRITO RODRIGUES	05.301-5	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0	130	9	139		
18	MARGARIDA XAVIER SANTOS	03.083-X	FISCAL DE POSTURAS	0	130	0	130		
19	MALDOMIRA TEIXEIRA DA SILVA	08.208-2	FISCAL DE POSTURAS	0	115	0	115		
20	PAULO WILSON PERES	18.576-0	FISCAL DE POSTURAS	0	70	42	112		
21	AGUIVALDO DE OLIVEIRA	18.296-6	FISCAL DE POSTURAS	0	55	33	88		
22	RACIB ELIAS TICLY	19.851-X	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	0	45	27	72		
23	LAURA MARIA DO PRADO MELO	21.836-7	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0	40	15	55		
24	MARCO POLO DE OLIVEIRA ANTUNES	23.734-4	FISCAL DE POSTURAS	0	40	9	49	3.256	
25	EDENILDA BOMFIM DE JESUS	22.114-7	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0	40	9	49	3.141	
26	LUIZ CARLOS CHAVES E. SILVA	22.527-4	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0	40	9	49	3.010	
27	MARIANO EUSTAQUIO CRISTIANO BRAGA	24.220-9	FISCAL DE POSTURAS	0	30	15	45	2.304	
28	FRANCISCO DAS CHAGAS MELÃO	24.387-6	FISCAL DE POSTURAS	0	30	15	45	2.218	
29	IVAN BISPO DE ASSIS	21.747-6	FISCAL DE POSTURAS	0	40	0	40	3.286	29.10.60
30	MÁRCIO CÂNDIDO DE JESUS	21.745-X	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0	40	0	40	3.256	21.11.60
31	JÂNIO FREITAS LIMA	21.839-1	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0	40	0	40	3.229	
32	MARA INEZ DA SILVA DE QUEIROZ	22.271-2	FISCAL DE POSTURAS	0	40	0	40	3.060	
33	SIGEFREDO RODRIGUES ROCHA	22.772-7	FISCAL DE POSTURAS	0	40	0	40	3.040	
34	CÉLIA MARIA SOUZA LENO	22.510-X	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0	40	0	40	3.011	10.07.59
35	PAULO CESAR MENDONÇA DE SOUZA	22.492-8	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0	40	0	40	3.011	13.06.60
36	DENISE MINELLO DE ANDRADE	22.507-X	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0	40	0	40	3.011	18.05.62
37	JOSÉ BRITO MACIEL	22.629-7	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0	40	0	40	2.975	
38	ELISA YOSHIE OKIDA	24.694-8	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	0	25	15	40	2.047	
39	ADEMAR FERNANDES DE CARVALHO	24.750-2	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	0	25	9	34	2.034	
40	JOSÉ OLÍMPIO PIRES CABRAL	23.952-6	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0	30	3	33	2.432	
41	MARCELINO LUIZ DA SILVA	24.376-0	FISCAL DE POSTURAS	0	30	3	33	2.222	
42	ELVIRA ROSA DE CARVALHO	25.026-0	FISCAL DE POSTURAS	0	25	9	33	1.916	
43	MARCISO FRANCISCO DE AZEVEDO	23.967-4	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0	30	0	30	2.426	
44	SILVIA GUIMARÃES BARQUETTE VASCONCELOS SANTOS	24.370-1	FISCAL DE POSTURAS	0	30	0	30	2.224	11.01.60
45	WILSON FRANCISCO DE LIMA	25.307-3	FISCAL DE POSTURAS	0	30	0	30	2.224	18.03.65
46	MARISTON FERREIRA	25.391-4	FISCAL DE POSTURAS	0	30	0	30	2.218	
47	FRANCISCO FREIRE LIMA	25.640-9	FISCAL DE POSTURAS	0	25	3	28	2.084	
48	RAUL CEZAR BRIGAGÃO	24.743-X	FISCAL DE POSTURAS	0	25	3	28	2.035	
49	EDCLEY SANTOS FERRAZ	24.976-9	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	0	25	3	28	1.945	
50	PAULO HUMBERTO NETTO D'ÁVILA	24.714-6	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	0	25	0	25	2.867	
51	MC ALLES DI ANDRADE CAMARGO	24.612-3	FISCAL DE POSTURAS	0	25	0	25	2.090	
52	RANDOLPHO GONÇALVES DIAS NETO	24.624-7	FISCAL DE POSTURAS	0	25	0	25	2.086	18.03.53
53	REVELDIN RIBEIRO DUTRA	24.627-1	FISCAL DE POSTURAS	0	25	0	25	2.086	25.02.65
54	MIGUEL ÂNGELO LIMA MONTEIRO DA SILVA	24.634-4	FISCAL DE POSTURAS	0	25	0	25	2.084	
55	PAULO CÉSAR DE SOUSA E SILVA	24.706-5	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	0	25	0	25	2.044	01.02.44
56	MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE LIMA	24.701-4	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	0	25	0	25	2.044	26.08.63
57	DULCINARA MAGELA FRANCO	24.704-9	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	0	25	0	25	2.044	30.08.64
58	MERCILIANA SOUZA DANTAS	24.758-8	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	0	25	0	25	2.022	10.03.65
59	KÁTIA BEATRIZ CHAVES DE OLIVEIRA	24.827-4	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	0	25	0	25	2.000	
60	MARIA DE LOURDES FERREIRA DO NASCIMENTO	24.953-X	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	0	25	0	25	1.947	03.07.54
61	JUDITE DA SILVA	24.954-8	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	0	25	0	25	1.947	08.04.64
62	MARIA FRANCISCA DA CRUZ SILVA	24.961-0	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	0	25	0	25	1.946	
63	JOSANY BATISTA SANTANA DORNELAS	25.043-0	FISCAL DE POSTURAS	0	25	0	25	1.913	
64	RILDO BATISTA DE SOUSA	25.095-3	FISCAL DE POSTURAS	0	25	0	25	1.882	
65	ANTÔNIO PAULO DE SALES	25.414-2	FISCAL DE POSTURAS	0	20	3	23		
66	AURICÂNDIDA RODRIGUES AGUIAR	24.712-X	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	0	15	6	21	2.044	
67	RENATO BATISTA OBLIZINER	25.033-3	FISCAL DE POSTURAS	0	15	6	21	1.191	
68	MARIA SOCORRO BRANDÃO SANTOS	25.286-7	FISCAL DE POSTURAS	0	20	0	20	1.808	13.11.56
69	ORLANDO COSTA JÚNIOR	25.287-5	FISCAL DE POSTURAS	0	20	0	20	1.808	28.08.60
70	MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO	25.300-6	FISCAL DE POSTURAS	0	20	0	20	1.805	
71	JAQUELINE SALOMÉ DE FARIA	25.336-7	FISCAL DE POSTURAS	0	20	0	20	1.790	
72	MARIA APARECIDA SANTOS ALBUQUERQUE	26.763-5	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	0	15	0	15	1.300	
73	SÉRGIO RICARDO VANDELEI CORREIA	25.279-4	FISCAL DE POSTURAS	0	15	0	15	1.298	
74	GILSON GONÇALVES DE NEDEIROS	27.180-X	FISCAL DE POSTURAS	0	10	0	10		

**SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA IMOBILIÁRIA
DE BRASÍLIA - TERRACAP**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA
VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 23/89-IMÓVEIS
AVISO DE ADIAMENTO**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, em

presença pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal torna público que a Concorrência Pública para Venda de terrenos no DF, objeto do Edital nº 23/89-Imóveis, FICA ADIADA, por razões administrativas, de 05.12.89 PARA 12.12.89.

Assim, o prazo para o depósito da caução encerrar-se-á em 11.12.89.

Permanecem inalteradas as demais normas, condições e prazos estabelecidos no referido Edital nº 23/89-Imóveis.

Brasília, 29 de novembro de 1989

**HUMBERTO LUDOVICO DE
ALMEIDA FILHO**

Presidente
(Dias, 29, 30 e 01)

**SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE
ELETRICIDADE DE
BRASÍLIA - CEB
CONCESSIONÁRIA DE
ENERGIA ELÉTRICA DO
DISTRITO FEDERAL**

SEDE: SCS - QUADRA 04 - BLOCO A

LOTES 106/136 - CP 04.0054
CEP 70300 - BRASÍLIA-DF
AVISO DE PRORROGAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação, situada no SCS - Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, Brasília-DF, considerando que o Aviso de Licitação relativo à Concorrência nº 006/89-CEB, cujo objeto é aquisição de 12.100 Padrões Especiais Econômicos-PEE 01BT e 02BT em aço galvanizado, ter sido publicado apenas uma vez, no dia 30.10.89, torna público que a abertura do Invólucro 1 - Documentos de Habilitação e recebimento do Invólucro 2 - Proposta, fica prorrogada para o dia 02.01.90, às 15:00 horas.

Brasília, 29 de novembro de 1989

**WILSON SOARES DOS
SANTOS**

Comissão de Licitação/DSU
Presidente
(Dias 29, 30, 01)

**SECRETARIA DE
TRANSPORTES
SOCIEDADE DE
TRANSPORTES COLETIVOS
DE BRASÍLIA LIMITADA -
TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

REF. TOMADA DE PREÇOS
Nº 053/89-CPL/TCB

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, através de sua CPL, faz público aos interessados que a abertura da Tomada de Preços nº 053/89-CPL/TCB, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE FIRMA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MEDIANTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL, foi por conveniência administra-

tiva ADIADA para às 09h 30min., do dia 22.12.89.

Brasília-DF, 23 de novembro de 1989

MARLY DA COSTA
Comissão Permanente de
Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO
LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO
ALTERAÇÃO DE DATA**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que fica antecipada a data da Tomada de Preços nº 102/89-CL/PMDF de 08.12.89 para 07.12.89 às 13:00 horas, em virtude do possível feriado Nacional.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1989

**TULIO CABRAL MOREIRA - Ten.
Cel. QOPM**
Presidente da Comissão de
Licitação "Eventual"

**SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO
LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO**

EDITAL Nº 010/90-CL/PMDF - TOMADA DE PREÇOS PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (RECUPERAÇÃO DE FEIXES DE MOLAS, RADIADORES E BATERIAS).

CLASSE: 9728

DATA: 18.12.89 - HORÁRIO: 13:00 HORAS

LOCAL: DAL - SAI/So

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber documentos de habilitação e propostas para execução dos serviços, objeto desta licitação, destinado à Polícia Militar do Distrito Federal.

Os interessados em adquirir cópia do Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/So - Anexo do QCG - 1º Andar - Sala 42, no horário de

Brasília, 01 de dezembro de 1989

12:30 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Valor do Edital: NCz\$ 20,00

Brasília, 29 de novembro de 1989.

TÚLIO CABRAL MOREIRA

Presidente Eventual da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL n° 011/90-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (RETÍFICA DE MOTORES, RECUPERAÇÃO E REGULAGEM DE BOMBAS INJETORAS C.A.V e BOSCH)
CLASSE: 9728
DATA: 18.12.89 — HORÁRIO: 14:00 HORAS
LOCAL: DAL — SAI/So

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber documentos de habilitação e propostas para execução dos serviços, objeto desta licitação, destinado à Polícia Militar do Distrito Federal.

Os interessados em adquirir cópia do Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/So — Anexo do QCG — 1° Andar — Sala 42, no horário de 12:30 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Valor do Edital: NCz\$ 20,00

Brasília-DF, 29 de novembro de 1989

TÚLIO CABRAL MOREIRA
Ten Cel QOPM
Presidente Eventual da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL n° 012/90-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DAS LINHAS: CHEVROLET, MERCEDES BENZ, VOLKSWAGEN, FIAT CAMINHÃO GURGEL, SCÂNIA e HONDA.
CLASSE: 9728

DATA: 18.12.89 — HORÁRIO: 15:00 HORAS
LOCAL: DAL — SAI/So

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber documentos de habilitação e propostas para execução dos serviços, objeto desta licitação, destinado à Polícia Militar do Distrito Federal.

Os interessados em adquirir cópia do Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/So Anexo do QCG — 1° Andar — Sala 42, no horário de 12:30 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Valor do Edital: NCz\$ 20,00

Brasília-DF, 29 de novembro de 1989

TÚLIO CABRAL MOREIRA
Ten Cel QOPM
Presidente Eventual da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL n° 013/90-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS COMUNS A VÁRIAS LINHAS DE VEÍCULOS.
CLASSE: 2111
DATA: 18.12.89 — HORÁRIO: 16:00 HORAS
LOCAL: DAL — SAI/So

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber documentos de habilitação e propostas para execução dos serviços, objeto desta licitação, destinado à Polícia Militar do Distrito Federal.

Os interessados em adquirir cópia do Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/So — Anexo do QCG — 1° Andar — Sala 42, no horário de 12:30 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Valor do Edital: NCz\$ 20,00

Brasília-DF, 29 de novembro de 1989

TÚLIO CABRAL MOREIRA
Ten Cel QOPM
Presidente Eventual da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL n° 014/90-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DAS LINHAS: CHEVROLET, MERCEDES BENZ, VOLKSWAGEN, FIAT CAMINHÃO GURGEL e HONDA.
CLASSE: 2012, 2103, 2104, 2106, 2107 e 2110
DATA: 18.12.89 — HORÁRIO: 17:00 HORAS
LOCAL: DAL — SAI/So

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber documentos de habilitação e propostas para execução dos serviços, objeto desta licitação, destinado à Polícia Militar do Distrito Federal.

Os interessados em adquirir cópia do Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/So — Anexo do QCG — 1° Andar — Sala 42, no horário de 12:30 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Valor do Edital: NCz\$ 20,00

Brasília-DF, 29 de novembro de 1989

TÚLIO CABRAL MOREIRA
Ten Cel QOPM
Presidente Eventual da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE EDITAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N° 035/89-CPL-SSP, DO TIPO MENOR PREÇO.

OBJETO: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE FREIOS HIDROVÁCUOS EM VEÍCULOS DAS LINHAS CHEVROLET e VOLKSWAGEN, DURANTE O ANO DE 1990.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA: 15 de dezembro de 1989.

HORÁRIO: 15:00 horas.

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação — 1° andar — Edifício-sede da SSP — SAIN Bl. A tel. (061) 321-2740.

EDITAL: Cópia do Edital e anexos

encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço acima.

Maiores Esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação/SSP, nos dias úteis, durante o expediente.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1989

ULISCES DE SOUZA MORENO
Presidente da CPL/SSP

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE EDITAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N° 034/89-CPL-SSP, DO TIPO MENOR PREÇO.

OBJETO: SERVIÇO DA RETÍFICA DE MOTORES DE VEÍCULOS DAS LINHAS VOLKSWAGEN, CHEVROLET E MERCEDES-BENZ, DURANTE O ANO DE 1990.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA: 15 de dezembro de 1989.

HORÁRIO: 14:30 horas.

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação — 1° andar — Edifício-sede da SSP — SAIN Bl. A tel. (061) 321-2740.
EDITAL: Cópia do Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço acima.

Maiores Esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação/SSP, nos dias úteis, durante o expediente.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1989

ULISCES DE SOUZA MORENO
Presidente da CPL/SSP

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE EDITAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N° 036/89-CPL-SSP, DO TIPO MENOR PREÇO.

OBJETO: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE RADIADORES, DURANTE O ANO DE 1990.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA: 15 de dezembro de 1989.

HORÁRIO: 15:30 horas.

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação — 1° andar — Edifício-sede da SSP — SAIN Bl. A tel. (061) 321-2740.
EDITAL: Cópia do Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço acima.

Maiores Esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação/SSP, nos dias úteis, durante o expediente.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1989

ULISCES DE SOUZA MORENO
Presidente da
CPL/SSP

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE EDITAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 037/89-CPL-/SSP, DO TIPO MENOR PREÇO.

OBJETO: SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS, DURANTE O ANO DE 1990.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA: 15 de dezembro de 1989.

HORÁRIO: 16:00 horas.

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação — 1º andar — Edifício-sede da SSP — SAIN Bl. A tel. (061) 321-2740.

EDITAL: Cópias do Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço acima.

Maiores Esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação/SSP, nos dias úteis, durante o expediente.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1989

ULISCES DE SOUZA MORENO
Presidente da
CPL/SSP

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE EDITAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 038/89-CPL-/SSP, DO TIPO MENOR PREÇO.

OBJETO: SERVIÇO DE REVISÃO EM VEÍCULOS DA LINHA MERCEDES-BENZ, DURANTE O ANO DE 1990.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA: 15 de dezembro de 1989.

HORÁRIO: 16:30 horas.

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação — 1º andar — Edifício-sede da SSP — SAIN Bl. A tel. (061) 321-2740.

EDITAL: Cópias do Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço acima.

Maiores Esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente

de Licitação/SSP, nos dias úteis, durante o expediente.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1989

ULISCES DE SOUZA MORENO
Presidente da
CPL/SSP

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE EDITAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 039/89-CPL-/SSP, DO TIPO MENOR PREÇO.

OBJETO: SERVIÇO DE REVISÃO DE MOTOCICLETA MARCA HONDA, DURANTE O ANO DE 1990.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA: 15 de dezembro de 1989.

HORÁRIO: 17:00 horas.

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação — 1º andar — Edifício-sede da SSP — SAIN Bl. A tel. (061) 321-2740.

EDITAL: Cópias do Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço acima.

Maiores Esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação/SSP, nos dias úteis, durante o expediente.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1989

ULISCES DE SOUZA MORENO
Presidente da
CPL/SSP

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE EDITAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 040/89-CPL-/SSP, DO TIPO MENOR PREÇO.

OBJETO: SERVIÇO DE RECUPE- RAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SI- RENES E HOT-LIGHT, DURANTE O ANO DE 1990.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA: 15 de dezembro de 1989.

HORÁRIO: 17:30 horas.

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação — 1º andar — Edifício-sede da SSP — SAIN Bl. A tel. (061) 321-2740.

EDITAL: Cópias do Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço acima.

Maiores Esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação/SSP, nos dias úteis, durante o expediente.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1989

ULISCES DE SOUZA MORENO
Presidente da
CPL/SSP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

AVISO DE LICITAÇÃO

REF. TOMADAS DE PREÇOS Nºs 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054 e 055/89.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que nas datas, horários e local abaixo mencionados, reunir-se-á a Comissão de Licitação, a fim de receber Documentos de Habilitação e Propostas para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DAS LINHAS CHEVROLET, VOLKSWAGEN, SCÂNIA VABIS E FORD, PEÇAS E ACESSÓRIOS COMUNS A VÁRIAS LINHAS DE VEÍCULOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADAS E REPRODUTORAS, de acordo com as classes de cada Tomada de Preços, conforme se segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº: 048/89
OBJETOS: Aquisição de Alimentos e Bebidas
GRUPOS E SUBGRUPOS: 0101, 0107, 0109, 0111 e 0115
DIAS E HORÁRIOS: Dia 18.12.1989
Às 13:30 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº: 049/89
OBJETOS: Aquisição de Alimentos (Pão, Leite e Café Solúvel)
GRUPOS E SUBGRUPOS: 0114, 0111
DIAS E HORÁRIOS: Dia 18.12.1989
Às 16:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº: 050/89
OBJETOS: Aquisição de Alimentos (CARNES)
GRUPOS E SUBGRUPOS: 0106, 0108, 0110
DIAS E HORÁRIOS: Dia 19.12.1989
Às 13:30 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº: 051/89
OBJETOS: Aquisição de Alimentos (PEIXES)
GRUPOS E SUBGRUPOS: 0112
DIAS E HORÁRIOS: Dia 19.12.1989
Às 16:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº: 052/89
OBJETOS: Aquisição de Alimentos (Hortifrutigranjeiros)
GRUPOS E SUBGRUPOS: 0113
DIAS E HORÁRIOS: Dia 20.12.1989
Às 13:30 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº: 053/89
OBJETOS: Locação de Máquinas foto-copiadora e Reprodutora
GRUPOS E SUBGRUPOS: 9718
DIAS E HORÁRIOS: Dia 20.12.1989
Às 16:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº: 054/89
OBJETOS: Aquisição de Peças e Acessórios para veículos das linhas Chevrolet, Volkswagen, Scânia e Ford
GRUPOS E SUBGRUPOS: 2103, 2105, 2107 e 2110
DIAS E HORÁRIOS: Dia 21.12.1989
Às 13:30 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº: 055/89
OBJETOS: Aquisição de Peças e Acessórios Comuns e várias Linhas de Veículos.
GRUPOS E SUBGRUPOS: 2111,
DIAS E HORÁRIOS: Dia 21.12.1989
Às 16:00 horas

LOCAL DE ATENDIMENTO: Dire- toria de Apoio Logístico — QCG/CBMDF-SAIN, BLOCO "E", LOTE "E" Brasília — Distrito Federal.

DIAS E HORÁRIOS: Segundas às Sextas-Feiras, das 12:30 às 18:30 ho- ras, até 02 (dois) dias úteis antes da abertura das Propostas.

OBSERVAÇÃO: Somente poderão participar destas Tomadas de Preços, firmas inscritas no registro Cadastral de Habilitação de Firms da Secretaria de Administração do Distrito Federal, para os Grupos e Subgrupos que trata esta licitação, com Certifica- do em plena validade, e que, na data marcada para o recimento dos docu- mentos e propostas, não estejam em atraso com a prestação de serviços de entrega de materiais referente a Nota de Empenho, CBMDF. E não estejam por qualquer motivo em débito com órgãos do Distrito Federal, também não poderão participar as firmas que a Comissão A PRIORI, tenha conheci- mento do impedimento exigido no pre- sidente Edital. O valor de aquisição do Edital será de NCz\$ 50,00 (cin- quenta cruzados novos).

Brasília-DF, novembro de 1989

HENRIQUE SILVA BARBOSA —
CORONEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

**SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA SHIS**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS ETP Nº 010/89

A SOCIEDADE DE HABITA- ÇÕES DE INTERESSE SOCIAL

LTDA — SHIS, faz público para conhecimento dos interessados que no dia 19.12.89, às 15:00 horas, no 6º andar, no Auditório de seu Edifício Sede, estará recebendo propostas para locação com opção de compra de sistema de processamento de dados (Software de Aplicação), com respectiva manutenção, destinado ao acompanhamento das atividades relacionados com o sistema de comercialização e controle de mutuários.

O Edital poderá ser adquirido das 08:30 às 16:30 horas, na Seção de Tesouraria, no térreo, até o dia 18.12.89, ao preço de NCz\$ 500,00 (quinhentos cruzados novos).

Brasília, 03 de dezembro de 1989
A Comissão de Licitação

**MINISTÉRIO DO
EXÉRCITO
SECRETARIA GERAL
DO EXÉRCITO
DIRETORIA PATRIMONIAL
DE BRASÍLIA
COMISSÃO DE
HABILITAÇÃO E CADASTRO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 03/89**

A Comissão de Habilitação e Cadastro da Diretoria Patrimonial de Brasília, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que às 11:00h do dia 19.12.89, no Almoarifado (seção de licitação) da DPB, situado no QGEx Bloco "J" térreo — SMU — Brasília-DF, receberá propostas das firmas interessadas na prestação de serviços de Hotelaria, para o Hotel de Trânsito de Oficiais e Hotel de Trânsito de Sar-

gentos, ambos localizados no SMU e sob administração da DPB, envolvendo serviços de gerência, serviços gerais, cozinha, camareiras, jardineiros, lavanderia e serventes.

O Edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30h, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 01 de dezembro de 1989
BATHUEL DE PAIVA
PONTES — Ten Cel
Presidente da CHC

**SERPRO
SERVIÇO FEDERAL DE
PROCESSAMENTO DE
DADOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Tomada de Preços
NÚMERO: 091/89

OBJETO: Aquisição de fita magnética gravação de dados 2400 PES

DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTOS P/CADASTRO:
11.12.89 às 18:00 horas

DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS:
18.12.89 às 10:00 horas

LOCAL: SCS Ed. Venâncio 2000 — Sala 942 — Setor de Contratação de Suprimento — DISUM/DELOG — Brasília-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Brasília, 01 de dezembro de 1989
COMISSÃO P/LICITAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

Obs.:

1) O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da mesma, munido de Carteira de Identidade ou de outro documento oficial de identidade, contendo fotografia, e caneta esfeográfica, somente na tonalidade azul forte.

2) Após a hora fixada para o início de cada prova, não se admite o ingresso de candidatos ao local de realização da mesma.

3) As provas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de dados. O candidato que não preencher corretamente o Cartão - Resposta será responsável por qualquer incorreção verificada quanto ao resultado da apuração dos pontos.

Brasília, 30 de novembro de 1989

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Substituta

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

EDITAL Nº 119/89-IDR

1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos Concursos, das 14h às 17h, no período de 04 a 07/12/89, para tratarem de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer ao IDR, no período acima estabelecido ou que expressar por escrito a não aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda e última convocação, se ocorrer dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº de Ordem	Nome	Classificação	Concurso
01	Eli Gonçalves da Silva	3929	Motorista Oficial
02	Waldemar de Almeida Vasconcelos	3939	Motorista Oficial
03	Francimario Pereira da Silva	3949	Motorista Oficial
04	Valmir Paes do Nascimento	3959	Motorista Oficial
05	Rubens Sousa Freitas	3969	Motorista Oficial
06	Edison Barbosa da Silva	3979	Motorista Oficial
07	José Espírito Santo Oliveira	3989	Motorista Oficial
08	Josenildo Vila Nova	3999	Motorista Oficial
09	Célio Sardinha Claudino	4009	Motorista Oficial
10	Eduardo Monteiro de Sousa	4019	Motorista Oficial
11	Idevaldo Andrade dos Santos	4029	Motorista Oficial
12	Edivando Elias de Sales	4039	Motorista Oficial
13	Felício Leite Carêga	4049	Motorista Oficial
14	Manoel Messias Moreira	4059	Motorista Oficial
15	Benjamim dos Santos Soares	4069	Motorista Oficial
16	Alberto Ferreira Lima	4079	Motorista Oficial
17	Jefferson Severino Braga da Silva	4089	Motorista Oficial
18	Alberto Farias Torres	4099	Motorista Oficial
19	Francisco Alves da Silva	4109	Motorista Oficial
20	Antonio José Lima do Nascimento	4119	Motorista Oficial
21	Manoel da Silva Brandão	4129	Motorista Oficial
22	Leandro Assunção de Oliveira	4139	Motorista Oficial
23	Ariosvaldo Rocha Vieira	4149	Motorista Oficial
24	Geovani Nunes Vassalo	4159	Motorista Oficial
25	Dionízio Gomes Rabelo	4169	Motorista Oficial
26	Silveira de Amorim Feitosa	4179	Motorista Oficial
27	Derocio Dutra dos Santos	4189	Motorista Oficial
28	Osmar Alves Marques	4199	Motorista Oficial
29	Cristo Demétrio Moreira da Silva	4209	Motorista Oficial
30	Pedro José de Medeiros	4219	Motorista Oficial
31	José Américo de Oliveira	4229	Motorista Oficial
32	Ruy Gonçalves Nery	4239	Motorista Oficial

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES - CFOPM/90

AVISO Nº 061/89 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 115/89 - IDR, publicado no DODF nº 215, de 13/11/89, convoca os candidatos inscritos no Concurso de Admissão para o Curso de Formação de Oficiais Policiais-Militares CFOPM/90, para as Provas Escritas, constantes da ETAPA I - Exame Intelectual, em datas, horários e local a seguir discriminados:

Local: Centro Educacional Elefante Branco - CEEB
Av. W/5 Sul - Quadra 908
Brasília - DF (para as 3 (três) provas)

PROVAS	DISCIPLINAS	DATAS/HORÁRIOS
1ª Prova	Matemática, Geografia e OSPB	08/12/89 08h30min
2ª Prova	Física, História e Língua Estrangeira (Inglês ou Francês ou Espanhol)	08/12/89 14h30min
3ª Prova	Língua Portuguesa, Química e Redação em Língua Portuguesa	10/12/89 14h30min

33	José Isaias Cassimiro	4249	Motorista Oficial	107	Bene-Zaete Galdino Freitas	1039	Datilógrafo
34	Anastácio Candido de Moura	4259	Motorista Oficial	108	Kátia Lima Araujo	1049	Datilógrafo
35	Haroldo Ferreira Felgueiras	4269	Motorista Oficial	109	Rosana Maria da Costa	1059	Datilógrafo
36	Gilmar A. Rodrigues	4279	Motorista Oficial	110	Marcondes Nunes e Sousa	1069	Datilógrafo
37	Sátiro Eudemides de Lima	4289	Motorista Oficial	111	Hélio Coelho Silva	1079	Datilógrafo
38	Adval Cardoso de Matos	4299	Motorista Oficial	112	Ivanete Pereira Brito	1089	Datilógrafo
39	José Milton da Silva	4309	Motorista Oficial	113	Valmir Lacerda Ribeiro	1099	Datilógrafo
40	Raimundo José Lisboa Junior	4319	Motorista Oficial	114	Elias Malaquias Nunes	1109	Datilógrafo
41	Raimundo Evangista Gomes da Silva	4329	Motorista Oficial	115	Paulo Correa de Araujo	1119	Datilógrafo
42	Aderson Valente de Figueiredo Filho	4339	Motorista Oficial	116	Wilson Moreno dos Santos	1129	Datilógrafo
43	Cesar Vitor Silva	4349	Motorista Oficial	117	Benedito Afonso de Freitas Falcão	1139	Datilógrafo
44	Paulo Roberto Bezerra	4359	Motorista Oficial	118	Gisélia Souza dos Santos	1149	Datilógrafo
45	Waldir Gonçalves da Silva	4369	Motorista Oficial	119	Elisa dos Anjos Bruno	1159	Datilógrafo
46	Francisco Batista da Silva	4379	Motorista Oficial	120	Sandra Magna de Farias	1169	Datilógrafo
47	Francisco Rodrigues Machado	4389	Motorista Oficial	121	Deusita Helena Cortes	1179	Datilógrafo
48	Luis Henrique Monnerat	4399	Motorista Oficial	122	Rogério Sales Rodrigues	1189	Datilógrafo
49	Moacir Vieira de Souza	4409	Motorista Oficial	123	Maria Dias dos Santos	1199	Datilógrafo
50	José Nunes Pereira	4419	Motorista Oficial	124	Alda Silva	1209	Datilógrafo
51	Ednon Alves de Oliveira	4429	Motorista Oficial	125	Clarice Côrtes do Prado	1219	Datilógrafo
52	Deusdeth Alves Bezerra	4439	Motorista Oficial	126	Maria Aparecida Cunha Rabelo	1229	Datilógrafo
53	Luiz Antonio Paiva	4449	Motorista Oficial	127	Wilselman Maria de Oliveira	1239	Datilógrafo
54	Edson Dias de Oliveira	4459	Motorista Oficial	128	Selma Maria de Moraes Jorge	1249	Datilógrafo
55	Laurentino Ribeiro da Costa	4469	Motorista Oficial				
56	Paulo Dias de Andrade	2339	Agente de Portaria	129	Silvéstria Ferreira Eleutério	309	Téc. As. Educacionais
57	Gilson Santos Alencar	2349	Agente de Portaria	130	Josias Calvino da Silva	319	Téc. As. Educacionais
58	Adovaldo Pereira de Oliveira Filho	2359	Agente de Portaria	131	Maristela Maciel Moreira	329	Téc. As. Educacionais
59	Maria Alves de Souza Mito	2369	Agente de Portaria				
60	Maria Ivone Oliveira de Souza	2379	Agente de Portaria				
61	Régina Lúcia de Lucena	2389	Agente de Portaria				
62	Helena de Oliveira Souza	2399	Agente de Portaria				
63	Sara Silveira Santos	2409	Agente de Portaria				
64	Geordânia Maria de Sousa	2419	Agente de Portaria				
65	Francisca Helena Oliveira Peres	2429	Agente de Portaria				
66	Francisco Jorgivan Machado Leitão	2439	Agente de Portaria				
67	Maria Aparecida da Conceição	2449	Agente de Portaria				
68	Vera Lucia Nere	2459	Agente de Portaria				
69	Adalgisa Neri de Oliveira Pereira	2469	Agente de Portaria				
70	Valquíria Morais Pereira	2479	Agente de Portaria				
71	Cleiva Paulino Nascimento	2489	Agente de Portaria				
72	João Luiz Vieira da Silva	2499	Agente de Portaria				
73	Norleide Silva Santos	2509	Agente de Portaria				
74	Rosilene Tolentino da Silva	2519	Agente de Portaria				
75	Evelton Sousa Ferreira de Araujo	2529	Agente de Portaria				
76	Telma Belarmino dos Santos	2539	Agente de Portaria				
77	Rosil Celestino de Souza	2549	Agente de Portaria				
78	Kelly Cristina Carneiro Silva	2559	Agente de Portaria				
79	Márcia Cristina Ferreira dos Santos	2569	Agente de Portaria				
80	Gracilene Queiroz	2579	Agente de Portaria				
81	Gizelda de Almeida Braga	2589	Agente de Portaria				
82	Maria Simone Soares Meneses	2599	Agente de Portaria				
83	Waltécio dos Santos Leite	2609	Agente de Portaria				
84	Mércia Mary Vieira	2619	Agente de Portaria				
85	Mescias Alves de Sousa	2629	Agente de Portaria				
86	Nalí Martins da Silva	2639	Agente de Portaria				
87	Simone da Cunha Rocha	2649	Agente de Portaria				
88	Elson Joaquim dos Santos	2659	Agente de Portaria				
89	Viviane Américo da Cruz	2669	Agente de Portaria				
90	Adriana Kapassi	2679	Agente de Portaria				
91	Celia Mauricio de Melo	2689	Agente de Portaria				
92	Maria Bernadete dos S. de Oliveira	2699	Agente de Portaria				
93	Elizabeth Bernardes Moreira Rodrigues	2709	Agente de Portaria				
94	Maria Pedro de Abreu	2719	Agente de Portaria				
95	Aurilene Alves da Silva	919	Datilógrafo	01	Rômulo Ferreira de Oliveira	29	Agente Administrativo
96	Edite Ferreira de Oliveira	929	Datilógrafo	02	Sueli Maria da Silva	139	Agente Administrativo
97	Ceci Caixeta de Queiroz	939	Datilógrafo	03	Maria Madeiro de Araújo	239	Agente Administrativo
98	Gracilane Silva Souza	949	Datilógrafo	04	Zulmira Ines Lourena Gomes da Costa	559	Agente Administrativo
99	Carlos Alberto de Aquino Mariani	959	Datilógrafo	05	Elizabeth Soares de Melo	679	Agente Administrativo
100	Eliney Luzia Galvão	969	Datilógrafo				
101	Genival da Silva Pinto dos Santos	979	Datilógrafo				
102	Claudina Alves Duarte	989	Datilógrafo				
103	Carlos Eduardo Rocha de Lima	999	Datilógrafo				
104	Valderice Chagas Ribeiro	1009	Datilógrafo				
105	Delma Pereira da Paz	1019	Datilógrafo				
106	Joseli Bispo da Paz	1029	Datilógrafo				

Brasília, 29 de novembro de 1989

MANDA DE MELLO LÔBÔ ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

EDITAL Nº120 /89 - IDR

2ª CONVOCAÇÃO

Ficam reconvidados os candidatos, concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados no Edital do respectivo Concurso, das 14 às 17h, no período de 04/12 a 07/12/89, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento do candidato, no período acima estabelecido, implicará sua desistência e automática eliminação do Concurso.

Nº de Ordem	Nome	Classificação	Concurso
01	Rômulo Ferreira de Oliveira	29	Agente Administrativo
02	Sueli Maria da Silva	139	Agente Administrativo
03	Maria Madeiro de Araújo	239	Agente Administrativo
04	Zulmira Ines Lourena Gomes da Costa	559	Agente Administrativo
05	Elizabeth Soares de Melo	679	Agente Administrativo

Brasília, 29 de novembro de 1989

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Substituta

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A. — PORTOBRÁS TOMADA DE PREÇOS N° 018/89

ADIAMENTO

A Empresa de Porto do Brasil S.A. — PORTOBRÁS, através do Departamento de Administração Geral, comunica aos interessados, que a Tomada de Preços N° 018/89, cujo objeto é a contratação de firma especializada na prestação de serviços de conservação e limpeza, copeiragem, jardinagem, vigilância desarmada e outros serviços, em próprios da PORTOBRÁS, localizados no Rio de Janeiro, foi adiada para o dia 21/12/1989 às 14:00 horas, no mesmo local.

Brasília, 30 de novembro de 1989

SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA

Chefe do Departamento de Administração Geral
— DEPAGE —
(Dias 01, 4 e 5)

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A. PORTOBRÁS CONCORRÊNCIA N° 021/89

ADIAMENTO

A Empresa de Portos do Brasil S.A. — PORTOBRÁS, através do Departamento de Administração Geral, comunica aos interessados, que a Concorrência n° 021/89, cujo objeto é a execução das obras de construção do módulo de ampliação para movimentação de carga geral no Porto de Itacoatira-AM., foi adiada para o dia 04/01/1990 às 10:00 horas, no mesmo local.

Brasília, 30 de novembro de 1989

SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA

Chefe do Departamento de Administração Geral

— DEPAGE —
(Dias 01, 4 e 5)

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A. — PORTOBRÁS CONCORRÊNCIA N° 022/89

ADIAMENTO

A Empresa de Portos do Brasil S.A. — PORTOBRÁS, através do Departamento de Administração Geral, comunica aos interessados, que a Concorrência n° 022/89, cujo objeto é a execução dos serviços de fiscalização das obras de recuperação do Cais co-

mercial do Porto de Cabedelo-PB., foi adiada para o dia 04/01/1990 às 15:00 horas, no mesmo local.

Brasília, 30 de novembro de 1989

SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA

Chefe do Departamento de Administração Geral

— DEPAGE — (Dias 01, 4 e 5)

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 009/89

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — Superintendência Regional de Brasília, através da Comissão Permanente de Licitação — CPL/BR, torna público que fará realizar no dia 18/DEZ/89 às 15:00 horas, no auditório do Ed. Sede, sito, SBS. Q. 02, Lote 28, 2° subsolo, licitação sob a modalidade de Tomada de Preços objetivando execução de serviços de reforma do prédio, sito, no Setor Central C-03, Lote 11, Taguatinga-DF, para instalação de um Posto de Penhores da CEF.

O Edital contendo todas as informações, encontra-se a disposição dos interessados ao preço de NCz\$ 1.000,00, na CPL/BR, localizada, SBS Q.02, Bl. A — Lote 28 — 9° andar — telefone: 226-5281 e 321-6262 R 341.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1989

Comissão Permanente de Licitação — CPL/BR

(DAR NCz\$ 254,40)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERPRO AVISO

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO, através de sua Comissão para Licitação de Materiais, Equipamentos e Serviços — COMAT, comunica a revogação da Tomada de Preços n° 075/89 por motivos administrativos.

Brasília-DF., 01 de dezembro de 1989

LUIZ CARLOS ALBERTO DE ARAUJO SILVA

Coordenador da COMAT/DELOG

EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL — EMBRATER

TOMADA DE PREÇOS N° 006/89

AVISO

A Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural —

EMBRATER, torna público que realizará a Tomada de Preços n° 006/89, que tem por objeto a Contratação de Serviços de Limpeza Conservação e Higienização, bem como de Telefonia, de Copa e de Recepção, no prédio da EMBRATER.

As propostas e documentação serão recebidas às 09:00 horas do dia 15/12/89, na sala de reunião da COPED, localizada no SAIN/ Parque Rural, térreo, Brasília-DF.

As firmas interessadas na Tomada de Preços poderão obter o Edital e outra informações, na Seção de Material e Patrimônio, no térreo do edifício-sede da EMBRATER, no endereço acima.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1989

Presidente da Comissão de Licitação

EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL — EMBRATER

TOMADA DE PREÇOS N° 007/89

AVISO

A Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural — EMBRATER, torna público que realizará a Tomada de Preços n° 007/89, que tem por objeto a Contratação de Serviços de Vigilância Armada, no Prédio da EMBRATER.

As propostas e documentação serão recebidas às 9:00 horas do dia 18/12/89, na sala de reunião da COPED, localizada no SAIN/Parque Rural, térreo, Brasília-DF.

As firmas interessadas na Tomada de Preços, poderão obter o Edital e outras informações; na Seção de Material e Patrimônio, no térreo do edifício-sede da EMBRATER, no endereço acima.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1989

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS comunica à praça que foi extraída a Nota Fiscal n° 51320, série A-I, do SERVIÇO FUNERÁRIO DE BRASÍLIA, sendo a mesma cancelada, perdendo assim, todos os seus efeitos legais e fiscais.

Brasília, 28 de novembro de 1989

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

AVISO

O Presidente da Comissão Especial de Licitações, do Departamento de Administração do Ministério da Saúde, avisa aos interessados que realizará a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS N° 018/89
OBJETO: A presente Tomada de Preços tem por objeto a contratação de firmas especializadas na manutenção do sistema automático de CO2, Halon e Sprinkler de combate à incêndios, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30.11.89 às 14:30h

ENTREGA DO EDITAL: Sala 448-B, Anexo "A", 4° andar, do Ministério da Saúde, em Brasília-DF.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Sala 425-A, Anexo "A", 4° andar, do Ministério da Saúde, em Brasília-DF.

Brasília, 13 de novembro de 1989

VALTERLINDO MIRANDA LOPES
Presidente da CEL/DAMS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

AVISO

O Presidente da Comissão Especial de Licitações, do Departamento de Administração do Ministério da Saúde, avisa aos interessados que realizará a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS N° 020/89
OBJETO: A presente Tomada de Preços tem por objeto e contratação de firmas especializadas na operação, manutenção preventiva e corretiva das Instalações Elétricas, Ar Condicionado, Grupo Gerador, Self Contained e Instalações Hidrossanitárias dos Edifícios-Sede e Anexo do MS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01.12.89 às 14:30h.

ENTREGA DE EDITAL: Sala 448-B, Anexo "A", 4° andar, do Ministério da Saúde, em Brasília-DF.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Sala 425-A, Anexo "A", 4° andar, do Ministério da Saúde, em Brasília-DF.

Brasília, 13 de novembro de 1989

VALTERLINDO MIRANDA LOPES

Presidente da CEL/DAMS

**BANCO DE BRASÍLIA S.A. — BRB
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**

**EDITAL Nº — 89/050
(EM RESUMO)**

O BRB Banco de Brasília S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 18.12.89, às 10:00 horas, na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, BLoco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Tomada de Preços cujo objeto é a contratação de empresa para fornecer e instalar um sistema de ar condicionado na agência do BRB, localizada na SCRS Quadra 509 em Brasília-DF.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais — endereço acima, onde também poderá ser adquirida cópia do inteiro teor deste Edital nos horários de 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Pela cópia do Edital os interessados pagarão a importância de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos).

Brasília-DF., 29 de novembro de 1989

A Comissão de Licitação

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL

**TOMADA DE PREÇOS Nº 014/89
PROCESSO Nº 40716.000.914/89**

01 — GENERALIDADES

1.1 A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Legião Brasileira de Assistência — Superintendência do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que na forma dos dispositivos legais de que trata o Decreto-lei nº 2.300/86, torna público que fará realizar "Tomada de Preços", nos termos e condições deste Edital.

02 — LOCAL, DATA E HORA

O Processo e julgamento da Tomada de Preços será conduzido pela Comissão Permanente de Licitação, em Reunião pública, a ser realizada conforme discriminação abaixo:

2.1 LOCAL: Sala de Licitações — 9º andar do Bloco "O" Quadra 06 — Setor de Autarquias Sul;

DATA E HORA: Às 15:00 h dia

18.12.89 para recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02 dos Itens 05 e 06 do referido Edital.

03 — DO OBJETO

3.1 Objetiva-se, na presente Licitação, a aquisição de 300 cadeiras de rodas, conforme discriminação abaixo:

Item 01 Quantidade 300 Especificação Cadeiras de rodas p/adulto, dobrável, esmaltado, em lona, freios bilaterais, rodas grandes, trazeiras e pequenas giratórias à frente, braços fixos e pés reguláveis e removíveis, com emblema da LBA, em 04 (quatro) cores no encosto.

04 — DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

4.1 Os documentos e propostas dos concorrentes deverão ser entregues ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por intermédio dos representantes legais ou Procuradores devidamente credenciados, na data em que se realizará a licitação, em envelopes separados, devidamente fechados, sendo:

a) Envelope nº 01 (um)
— Título de seu conteúdo (DOCUMENTAÇÃO)

— Número deste Edital
— Nome e endereço do Licitante

b) Envelope nº 02 (dois)
— Título de seu conteúdo (PROPOSTA)

— Número deste Edital
— Nome e endereço do Licitante.

4.2 Após o Presidente da Comissão declarar encerrado o prazo para o recebimento dos envelopes, nenhum outro documento será recebido, nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimento à documentação e à proposta, salvo se exigidos pela Comissão. Nota: Não serão levados em consideração quaisquer elementos (documentos e propostas) remetidos por via postal, que se destinem à participação no processo licitatório.

A documentação de que trata o envelope nº 01 (um) deverá ser apresentado em original, ou fotocópia autenticada, ou, ainda, publicação oficial.

05 — DA HABILITAÇÃO (Envelope nº 01)

Para a habilitação, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos no envelope nº 01 (um), no dia e hora já fixados, os quais não serão devolvidos.

5.1 Cópia do Certificado de Registro Cadastral de Habilitação da LBA, devidamente atualizado e autenticado.

5.2 Declaração expressa do responsável pela firma proponente de que a mesma não tenha sofrido punição de qualquer natureza nos últimos 02 (dois) anos.

06 — DAS PROPOSTAS (Envelope nº 02)

As propostas deverão ser apresentadas em envelope contendo o seguinte:

6.1 Carta proposta datilografada em 02 (duas) vias, em papel timbrado

entrelinhas, mencionando o preço unitário de cada item.

6.2 Nas propostas os preços deverão incluir todos os eventuais impostos, descontos e despesas.

6.3 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias da abertura da Licitação.

6.4 O licitante deverá fornecer o número da conta bancária nome e endereço do banco.

6.5 O prazo para entrega do material deverá ser imediato a 20 dias.

07 — DO JULGAMENTO

O julgamento, desta Tomada de Preços, será feito com observância do Decreto-lei 2.300/86, levando-se em consideração, inclusive, as especificações constantes deste Edital.

7.1 O julgamento das propostas competirá à Comissão de Licitação, nos termos desta Tomada de Preços, considerando o menor preço.

7.2 No caso de ocorrer absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, a Comissão convocará por escrito, as firmas empatadas, solicitando apresentarem redução de preços. Na hipótese de ocorrência de novo empate, em igualdade de condições, seleção será feita por sorteio na presença dos interessados.

7.3 Não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez aberta as propostas.

7.4 Somente nos seguintes casos e desde que requerido dentro de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, a contar da data do encerramento da licitação, os concorrentes poderão pedir o cancelamento de suas propostas:

a) Erros de cálculo, quando evidenciado pelos próprios elementos

b) Cotação com diferença para mais ou menos quando tão distanciada da média dos preços apresentados na licitação, que leva a LBA a seu critério à conclusão de que, o proponente se equivocou.

08 — DAS PENALIDADES

8.1 Caso a firma vencedora na licitação não cumpra a obrigação assumida, ou venha infringir os preceitos legais e regulamentos serão aplicados, segundo a gravidade da falta cometida as seguintes penalidades:

a) Multa de 10% (dez) por cento sobre o valor do contrato se o licitante se tornar responsável pela sua rescisão.

b) Suspensão do direito de licitar com a LBA, pelo prazo que a Autoridade competente fixar, se a firma recusar-se a executar os serviços, objeto do contrato causando, dessa forma, sua rescisão.

c) Declaração de inidoneidade, se o adjudicatário não cumprir com a obrigação assumida, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má fé, a juízo da Administração.

09 — DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento poderá ser efetuado até o 30º (trigésimo) dia após a entrega do material.

10 — DO RECURSO

10.1 Após escolha do vencedor, ca-

prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da Intimação do Ato ou da Lavratura da Ata, conforme Capítulo V do Decreto-lei nº 2.300/86.

11 — DA ADJUDICAÇÃO

11.1 Os serviços serão adjudicados, na sua totalidade, ou em parte, ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.

12 — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A apresentação da proposta implica na aceitação por parte da firma proponente, das condições estabelecidas neste Edital.

12.2 A critério da Administração e sem os interessados terem o direito a qualquer reclamação ou indenização, esta licitação poderá ser transferida ou anulada.

12.3 As condições estabelecidas no presente Edital, integrarão o Termo de Contrato a ser firmado.

12.4 Além da documentação, exigida para habilitação das firmas reserva-se à Comissão de Licitação do direito de exigir, em qualquer época ou oportunidade, documentos ou informações complementares.

Melhores esclarecimentos sobre a presente Tomada de Preços, poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação no SAS quadra 06-Bloco "O" — 8º Andar.

Brasília, 29 de novembro de 1989

JOALCIRA RAMALHO BESERRA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	3
GABINETE CIVIL.....	11
GABINETE MILITAR.....	12
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO..	12
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .	13
SECRETARIA DA FAZENDA	16
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	16
SECRETARIA DE SAÚDE	17
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....	17
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	17
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	18
SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO	18
TRIBUNAL DE CONTAS.....	19
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIO E BALANÇOS.....	21
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 21	